



Diário Oficial

Nº 9.625- Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 03 de abril de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 13.554 DE 02 DE ABRIL DE 2009

Denomina Praça Pierina Philomena Cremasco Levanteze uma Praça Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada **PRAÇA PIERINA PHILOMENA CREMASCO LEVANTEZE**, a Praça 05 do loteamento CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA, no Distrito de Nova Aparecida, perimetrada pela Avenida Papa João Paulo II, Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi e passagem de pedestres 06 e 10, no mesmo loteamento.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de abril de 2009
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR ZÉ CARLOS
PROTOCOLADO Nº 08/08/6.923

LEI Nº 13.555 DE 02 DE ABRIL DE 2009

Dispõe Sobre a Denominação da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos, no Bairro Vida Nova

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada **NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA** a Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos – EMEJA, localizada em parte da Gleba 28, quarteirão 30.027 do Cadastro Municipal, com 1.204,60m² de área e as seguintes medidas e confrontações: 36,30m confrontando com a Rua Salvador Salomão (antiga Rua 2); 14,14m em curva de concordância entre a Rua Salvador Salomão (antiga Rua 2) e a Rua Plínio Moraes (antiga Rua 6); 17,41m confrontando com a Rua Plínio Moraes (antiga Rua 6); 36,57m mais 5,06m mais 8,91m mais 21,00m confrontando com a CEMEÍ Dulcinéida Regina Bittencourt Alves.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de abril de 2009
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº 08/10/34.533

LEI Nº 13.556 DE 02 DE ABRIL DE 2009

Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal a Associação Resgate Emanuel

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado órgão de utilidade pública municipal a Associação Resgate Emanuel.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de abril de 2009.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR DÁRIO SAADI
PROTOCOLADO Nº 09/08/1.990

LEI Nº 13.557 DE 02 DE ABRIL DE 2009

Denomina Praça Alice Voltan Tozi uma Praça Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada **PRAÇA ALICE VOLTAN TOZI**, o Sistema de Lazer 18 do loteamento SWISS PARK RESIDENCIAL, com área de 954,26 m² e perimetrada pela Avenida 02 – lado B (Avenida Antonio Artioli), Quadra Q1, Rua Dr. Paulo Silva Pinheiro (Rua 39), Quadra R1, Rua Antonio David Labigalini (Rua 38) e Quadra S1, todos no mesmo loteamento.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de abril de 2009.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: EX-VEREADOR VINICIUS GRATTI
PROTOCOLADO Nº 08/08/8.143

LEI Nº 13.558 DE 02 DE ABRIL DE 2009

Denomina Rua Arnaldo Verinaud uma Via Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada **RUA ARNALDO VERINAUD**, a Rua 114 do loteamento SWISS PARK RESIDENCIAL, com início na Rua Arcebispo Dom Luciano Mendes de Almeida (Rua 111) e término na Rua 115, do mesmo loteamento.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de abril de 2009.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: EX-VEREADOR CID FERREIRA
PROTOCOLADO Nº 08/08/7.601

LEI Nº 13.559 DE 02 DE ABRIL DE 2009

Denomina Praça Antonio Sad Kyk uma Praça Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada **PRAÇA ANTONIO SAD KYK** o Sistema de Lazer 15 do loteamento Residencial Parque da Fazenda, com área de 335,71 m² e perimetrada pela Rua Alcides Barel (Rua 8), Rua Sebastião Antonio de Araújo (Rua 22) e os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 22 da quadra B1, no mesmo loteamento.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de abril de 2009.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR PEDRO SERAFIM JÚNIOR
PROTOCOLADO Nº 08/08/7.797

LEI Nº 13.560 DE 02 DE ABRIL DE 2009

Denomina Vias Públicas No Núcleo Residencial Vila Todescan

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas no loteamento Vila Todescan, com base na Lei n. 12.650, de 5/10/06:

I – RUA CRETA a Rua 01, com início na Rua 12 do Jardim Santo Antônio (Bairro de Viracopos) e término na divisa do loteamento Vila Todescan com Jardim Santo Antônio (Bairro de Viracopos);

II – RUA RODES a Rua 02, com início na Rua 01 do mesmo loteamento e término na Avenida 02 do Parque Vista Alegre;

III – RUA CHIPRE a Rua 03, com início na Rua 02 do mesmo loteamento e término na divisa do loteamento Vila Todescan com Jardim Santo Antônio (Bairro de Viracopos).

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de abril de 2009.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeitura Municipal

AUTORIA: VEREADOR AURÉLIO CLÁUDIO
PROTOCOLADO Nº 08/08/7.759

LEI Nº 13.561 DE 02 DE ABRIL DE 2009

Desincorpora Da Classe De Bens Públicos De Uso Comum Do Povo E Transfere Para A Classe De Bens Dominicais, Áreas De Propriedade Da Municipalidade, Autoriza A Venda A Proprietários Lindeiros E Institui Servidão De Vielas De Águas Pluviais

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam desincorporadas da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferidas para a classe de bens dominicais, as áreas de propriedade da Municipalidade, a seguir descritas:

I – parte da passagem de pedestres, localizada na quadra 79 do loteamento bairro das Palmeiras, quarteirão 3.457 do Cadastro Municipal, de propriedade da Municipalidade, com área de 94,86m² e as seguintes medidas e confrontações: 4,00m confrontando com a Rua Antonio Marchilli (antiga Rua 14); 23,32m confrontando com o lote 02 da mesma quadra e quarteirão; 4,00m confrontando com o remanescente da passagem; 24,12m confrontando com o lote 19 da mesma quadra e quarteirão, sendo todos os confrontantes do mesmo loteamento;

II – parte da passagem de pedestres, localizada na quadra 79 do loteamento bairro das Palmeiras, quarteirão 3.457 do Cadastro Municipal, de propriedade da Municipalidade, com área de 92,64m² e as seguintes medidas e confrontações: 4,00m confrontando com a Rua Dr. Amphilophio de Mello e Albuquerque (antiga Rua 13); 24,12m confrontando com o lote 03 da mesma quadra e quarteirão; 4,00m confrontando com o remanescente da passagem; 22,20m confrontando com o lote 02 da mesma quadra e quarteirão, sendo todos os confrontantes do mesmo loteamento.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a alienar, através de licitação, exclusivamente aos proprietários lindeiros, as áreas descritas no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Fica instituída servidão administrativa de viela de passagem de águas pluviais, em favor da Municipalidade, nas áreas descritas a seguir:

I – faixa localizada na quadra 79 do loteamento bairro das Palmeiras no quarteirão 3.457 do Cadastro Municipal, com 70,59m² de área e as seguintes medidas e

confrontações: 3,00m confrontando com a Rua Antonio Marchilli (antiga Rua 14); 23,32m confrontando com o lote 02 da mesma quadra e quarteirão; 3,00m confrontando com o remanescente da passagem de pedestres, da mesma quadra e quarteirão; 23,74m confrontando com parte da passagem de pedestres, da mesma quadra e quarteirão, sendo todos os confrontantes do mesmo loteamento;

II – faixa localizada na quadra 79 do loteamento bairro das Palmeiras no quarteirão 3.457 do Cadastro Municipal, de propriedade da municipalidade, com 12,00m² de área e as seguintes medidas e confrontações: 4,00m confrontando com o remanescente da passagem de pedestres, da mesma quadra e quarteirão; 3,00m confrontando com o lote 03 da mesma quadra e quarteirão; 4,00 m confrontando com o remanescente da passagem de pedestres da mesma quadra e quarteirão; 3,00m com o lote 02 da mesma quadra e quarteirão, sendo todos os confrontantes do mesmo loteamento.

Art. 4º - O preço do bem será atualizado quando da lavratura da escritura, nos termos da legislação municipal.

Parágrafo único – O pagamento do preço poderá ser efetivado na forma das Leis Municipais n. 5.722, de 21 de novembro de 1986 e n. 6.585, de 28 de agosto de 1991.

Art. 5º - O produto da venda da área objeto da presente lei será revertido ao Fundo Especial para Pagamento de Indenização a Expropriados, nos termos da Lei Municipal n. 4.851, de 15 de dezembro de 1978.

Art. 6º - As despesas decorrentes da venda autorizada por esta lei ficarão a cargo do comprador.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 02 de abril de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº 97/62.349

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 02 de janeiro de 2009

De SETRANSP/EMDEC – SMAS - Prot. n.º 08/10/60725

Assunto: Termo de Cooperação PAI – Programa de Acessibilidade Inclusiva
Diante dos elementos constantes no presente protocolo, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação entre o Município de Campinas e Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, cujo objeto consiste no custeio do Programa de Acessibilidade Inclusiva – PAI, bem como a respectiva despesa no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a partir de 02/01/2009 e pelo prazo de 12 (doze) meses. Cumpram-se as orientações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, constantes as fls. 128 a 130. Observe-se a instrução dos autos, na forma do Decreto n.º 15.291/05 e Dec. 16.215/08.

HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 02 de março de 2.009

De: SME/Casa dos Menores de Campinas - Protocolado n.º 08/10/51.125 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 173 a 189 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A celebração do Termo de Convênio com a Casa dos Menores de Campinas, nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 141 a 147;
A despesa no valor de R\$ 59.565,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais);

À SMA, para a formalização do competente Termo;

Após, à SME para ciência e demais providências.

De SME/Associação de Educação do Homem de Amanhã – Guardinha - Unidade I - (Convívio Aparecida) - Protocolado n.º 08/10/51.134 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 164 a 180 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A celebração do Termo de Convênio com a Associação de Educação do Homem de Amanhã – Guardinha - Unidade I - (Convívio Aparecida), nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 124 a 130;

A despesa no valor de R\$ 88.125,00 (Oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais);

À SMA, para a formalização do competente Termo;

Após, à SME para ciência e demais providências.

De SME/Associação Beneficente dos 13 Pais (Lar da Criança Feliz) - Protocolado n.º 08/10/51.141 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 112 a 128 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A celebração do Termo de Convênio com a Associação Beneficente dos 13 Pais (Lar da Criança Feliz), nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 81 a 87;

A despesa no valor de R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais);

À SMA, para a formalização do competente Termo;

Após, à SME para ciência e demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 27 de março de 2.009

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 09/10/6.570 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações

da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 62 a 67 e 69/V.º a 70, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 71, de contratação direta da empresa Interlab Farmacêutica Ltda. para a aquisição do medicamento Forteo 250 MCG/ML (Teriparatida) – 06 frascos com 28 doses de solução injetável cada, relacionado à fl. 60, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para cumprimento à decisão judicial, importando a despesa total no valor de R\$ 8.794,62 (Oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 gcaputh, da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e após, à Secretaria de Saúde para as demais providências.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 09/10/3.315 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 46 a 56 e 58/V.º a 59, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 60, de contratação da empresa MERK S/A, de forma emergencial, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para aquisição do medicamento ERBITUX 2 mg/ml – frasco com 50 ml, conforme indicado à fl. 44, para cumprimento à decisão judicial de antecipação de tutela, importando a despesa total em R\$ 83.151,36 (Oitenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 gcaputh, da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 30 de março de 2.009

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 09/10/4.890 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 80 a 81 e 83, bem como do ato praticado pelo órgão gestor, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 84, de contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais), visando a distribuição do cartão-saúde cidadão aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme justificativa acostada às fls. 04 a 06. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 “caput”, da mesma Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, além da devida formalização do termo contratual, na forma da minuta de fls. 60 a 69, com a alteração proposta para a Cláusula Décima Quinta à fl. 80, “in fine”, e após, à Secretaria de Saúde para as demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 01 de abril de 2.009

De Tatuhiro Ota - Protocolado n.º 02/23757

Tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, **ACOLHO** as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fls. 93/94 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 112 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do sr. Tatuhiro Ota apresentados fls. 86/91, para adequá-los nas regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, conforme redação dada Ec n.º 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei n.º 8.442/95.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Alvaro Alves Pereira - Protocolado n.º 04/10/20667

Tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, **ACOLHO** as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fls. 47/48 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 67 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do sr. Alvaro Alves Pereira apresentados fls. 40/45, para adequá-los nas regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, conforme redação dada Ec n.º 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei n.º 8.442/95.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Anízio Braz dos Santos - Protocolado n.º 04/10/10124

Tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, **ACOLHO** as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fls. 53/54 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 75 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do sr. Anízio Braz dos Santos apresentados fls. 46/51, para adequá-los nas regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, conforme redação dada Ec n.º 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei n.º 8.442/95.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Anna Maria Mendes Stencio - Protocolado n.º 04/10/17160

Tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, **ACOLHO** as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fls. 48/49 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do sra. Anna Maria Mendes Stencio apresentados fls. 41/46, para

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

nas regras do artigo 40, 1, inciso III, alínea ghh da Constituição Federal, conforme redação dada Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Samuel Pinto Purcino - Protocolado nº 01/00/65652

Tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, **ACOLHO** as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fls. 135/136 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 155 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do sr. Samuel Pinto Purcino apresentados fls. 128/133, para adequá-los nas regras do artigo 40, 1, inciso III, alínea ghh da Constituição Federal, conforme redação dada Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Sirlândia Felipe - Protocolado nº 03/10/46609

Tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, **ACOLHO** as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fls. 57/58 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 77 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do sr. Sirlândia Felipe apresentados fls. 50/55, para adequá-los nas regras do artigo 40, 1, inciso III, alínea ghh da Constituição Federal, conforme redação dada Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Stellita Dagmar Barreta - Protocolado nº 04/10/23830

Tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, **ACOLHO** as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fls. 44/45 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 62 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do sr. Stellita Dagmar Barreta apresentados fls. 37/42, para adequá-los nas regras do artigo 40, 1, inciso III, alínea ghh da Constituição Federal, conforme redação dada Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Ana Elisa Rossetto de Sousa Name - Protocolado nº 97/55714

Tendo em vista as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e com base decisão anterior, daquela Egrégia Corte, proferida no processo TC-12794/05 que apreciou os atos de aposentadoria concedidas no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, e considerou-os ilegais, **ACOLHO** as orientações emanadas, no parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fls. 73/74 e a manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 92 que ratificou os novos cálculos dos proventos da aposentadoria do sra. Ana Elisa Rossetto de Sousa Name apresentados fls. 66/71, para adequá-los nas regras do artigo 40, 1, inciso III, alínea ghh da Constituição Federal, conforme redação dada Ec nº 20/98, sem a aplicação do cálculo da proporcionalidade constante da revogada lei nº 8.442/95.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Lourival Bertante - Protocolado nº 09/25/00030

À vista da manifestação de fls. 20/22, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 23, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia ao sr. Lourival Bertante, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Márcia Xavier de Campos - Protocolado nº 95/50/02204

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 47/48 e da manifestação do Diretor Presidente do Camprev à fl. 49 **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Márcia Xavier de Campos, matrícula 62785-2, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De José Ildo do Amaral - Protocolado nº 08/10/17726

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 32/33 e da manifestação do Diretor Presidente do Camprev à fl. 34 **DEFIRO** a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao sr. José Ildo do Amaral matrícula 90745-6, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Júlio Zeferino Ramos - Protocolado nº 98/00/38361

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.50/52 e da manifestação do Diretor Presidente do Camprev à fl. 53 **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Júlio Zeferino Ramos, matrícula 84588-4, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Leonora Andreassa - Protocolado nº 97/00/5738

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 64/65 e da manifestação do Diretor Presidente do Camprev à fl. 66, **DEFIRO** a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à sra. Leonora Andreassa, matrícula 90871-1, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Divino Trigoli - Protocolado nº 06/10/28567

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.42/44 e da manifestação do Diretor Presidente do Camprev à fl. 45, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Divino Trigoli, matrícula 95.773-9, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Maria Alcina Santos Nogueira Pinho - Protocolado nº 04/10/17190

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.59/61 e da manifestação do Diretor Presidente do Camprev à fl. 62, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Maria Alcina Santos Nogueira Pinho, matrícula 18.821-2, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Virginia Maria Vieira Nascimento - Protocolado nº 08/25/0041

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.40/42 e da manifestação do Diretor Presidente do Camprev à fl. 43, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Virginia Maria Vieira Nascimento, matrícula 84302-4, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Ana Helena Lago Antonelli - Protocolado nº 08/10/19639

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.48/49 e da manifestação do Diretor Presidente do Camprev à fl. 50, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Ana Helena Lago Antonelli, matrícula 87435-3, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Maisei Vieira Alves - Protocolado nº 08/25/18930

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.48/49 e da manifestação do Diretor Presidente do Camprev à fl. 50, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Maisei Vieira Alves, matrícula 64.310-6, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Conceição Aparecida Baldo Toledo - Protocolado nº 08/25/17612

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.54/55 e da manifestação do Diretor Presidente do Camprev à fl. 56, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Conceição Aparecida Baldo Toledo, matrícula 86.123-5, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Ilza dos Santos Loba Sgobi - Protocolado nº 07/10/34190

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.37/38 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 39, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Ilza dos Santos Loba Sgobi, matrícula 86.028-0, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Maria Beatriz Gonçalves Sossai - Protocolado nº 00/00/20610

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.161/162 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 163, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Maria Beatriz Gonçalves Sossai, matrícula 85.136-1, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Aparecida Fátima Munhoz Saldiba - Protocolado nº 00/00/18204

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.71/72 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 73, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Aparecida Fátima Munhoz Saldiba, matrícula 96796-3, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Maria Izabel Sanches Segura - Protocolado nº 95/00/24994

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.87/88 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 89, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Maria Izabel Sanches Segura, matrícula 89985-2, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Maria Fernandes Gramina Polito - Protocolado nº 98/00/6667

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.59/60 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 61, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora Maria Fernandes Gramina Polito, matrícula 54492-2, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Miguel Moreira Barboza - Protocolado nº 96/00/61630

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.72/74 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 75, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Miguel Moreira Barboza, matrícula 96723-8, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De João Venâncio da Silva - Protocolado nº 95/00/41916

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.73/75 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 76, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor João Venâncio da Silva, matrícula 95123-4, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Ismael Pereira de Paula - Protocolado nº 09/10/00286

À vista da manifestação de fls. 25/27, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 28, **DEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia ao sr. Ismael Pereira de Paula, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Maria José da Conceição - Protocolado nº 08/10/3044

Retífico o despacho de fl. 42 do protocolo supramencionado, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 28 de janeiro de 2009, para que conste como beneficiário à Pensão Vitalícia o filho maior do aposentado, Sr. José Jorge Sobrinho, visto o benefício à sra. Maria José da Conceição já ter sido concedido anteriormente, conforme despacho de fl. 27.

De Selene Santa Rosa Macieira Guimarães - Protocolado nº 07/10/30382

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.35/37 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 38, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 04, **DEFIRO** a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao sra. Selene Santa Rosa Macieira Guimarães, matrícula 62751-8, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Amâncio Batista Araújo - Protocolado nº 03/10/22957

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 47/49 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 50, bem como do parecer da Junta Médica Oficial do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti de fl. 03, **DEFIRO** a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao sr. Amâncio Batista Araújo, matrícula 96223-6, a partir de 01 de abril de 2009.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento.

De Mauro Alcides Zuppi da Conceição - Protocolado nº 09/25/197

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 11 e análise de fls.12/13, acolhida pelo Sr. Presidente do CAMPREV às fls. 14, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda pelo período de 05 (cinco) anos a partir da data do protocolo 04/02/2009.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Maria Aparecida de Souza Ferreira Fulful - Protocolado nº 09/25/56

À vista das manifestações do Procurador Municipal fl. 10, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV FL. 11, **INDEFIRO** o presente pedido de revisão de proventos.

Ao CAMPREV para cientificar a requerente.

De Maria Lúcia Siqueira Farjallat Bicudo - Protocolado nº 08/10/3028

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 21 e análise de fls. 23/24, acolhida pelo Sr. Presidente do CAMPREV às fls. 25, **INDEFIRO** o pedido de

Isonção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Jaime Mantovani - Protocolado n.º 08/25/280

À vista da manifestação às fls. 11 e 13/14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 15, **DEFIRO** o pedido de Isonção de Imposto de Renda ao requerente pelo prazo de 06 (seis) anos a partir da data deste protocolado.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Gerson Camargo Duppret - Protocolado n.º 08/25/684

À vista da manifestação às fls. 08 e 10/11, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 12, **DEFIRO** o pedido de Isonção de Imposto de Renda ao requerente pelo prazo de 06 (seis) anos a partir da data deste protocolado.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Coordenadoria de Apoio Técnico ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Protocolado n.º 09/10/3.812 PG

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos lançadas às fls. 14 a 17, que elucidam e justificam o pedido, **AUTORIZO** seja reconhecido o débito apontado.

Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$ 92,87 (Noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), a título de indenização, em favor da servidora Dra. Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel, relativo às despesas por ela despendidas em prol da Municipalidade. À SMAJ/CSA para ciência e empenho, e após, à Secretaria Municipal de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido.

Por fim, considerando as circunstâncias, as justificativas e os pareceres apresentados, dispenso a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

De SENAI e Secretaria Municipal de Educação - Protocolado n.º 08/11/11.159 PDU

À vista dos elementos constantes dos presentes autos, das informações das Secretaria de Educação e Urbanismo, bem como das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 23/Verso a 24, **AUTORIZO** a edição de Decreto de Declaração de Utilidade Pública da área localizada entre as Ruas Heitor Lacerda Guedes, antigo Rua 163, Rua Rosa Balão, antiga 96 e a Avenida Antonio Carlos do Amaral, antiga Av.03, identificada como Lote 01, da quadra 91, Quarteirão 4515, do Loteamento Cidade Satélite Íris, de propriedade de Gold Pink Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, descrita às fls. 17 a 20, para instalação de unidades educacionais.

À SMAJ/DCG-CSTL para as demais providências, com a elaboração do competente Decreto. Após, à Secretaria de Educação para ciência e prosseguimento.

De José Teófilo da Silva Filho - n.º09/10/11865 - Objeto: Devolução de Caução – Concorrência Pública n.º 002/2009 – Protocolo n.º 02/0/18.776

DIANTE DOS ELEMENTOS QUE CONSTAM NO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E, DE ACORDO COM O PARECER EXARADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, **AUTORIZO** A DEVOLUÇÃO DA GARANTIA NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CONFORME SOLICITADO PELO SR. JOSÉ TEÓFILO DA SILVA FILHO.

À Secretaria Municipal de Finanças, para as providências cabíveis, inclusive quanto à notificação do requerente, a fim de que compareça devidamente identificado, trazendo a via original do comprovante de recolhimento de garantia, para efetuar o levantamento, em seguida, sea juntada dos autos ao processo administrativo n.º 0/18.776.

De Ematec Engenharia e Sistemas de Manutenção Ltda.- n.º09/10/1160 - Objeto: Devolução de Caução – Concorrência n.º 023/2008 – Protocolo n.º 08/10/45.431

Diante dos elementos que constam no presente processo administrativo, e, de acordo, com o parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, **AUTORIZO** a devolução da garantia no valor de R\$ 15.158,00 (quinze mil e cento e cinquenta e oito reais), conforme solicitado pela empresa Ematec Engenharia e Sistemas de Manutenção Ltda.

À Secretaria Municipal de Finanças, para as providências cabíveis, inclusive quanto à notificação da requerente, a fim de que compareça devidamente identificada, trazendo a via original do comprovante de recolhimento de garantia, para efetuar o levantamento, em seguida, sea juntada dos autos ao processo administrativo n.º 08/10/45.431.

De Secretaria Municipal de Habitação - Protocolado n.º 08/10/43.398 PG

À vista dos elementos constantes dos presentes autos, bem como das manifestações da Secretaria de Habitação e do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos à fl. 165, **AUTORIZO** a publicação da Portaria de nomeação dos membros integrantes da Comissão Especial de Regularização do Loteamento Cidade Satélite Íris, criada pelo Decreto n.º 16.255, de 25/06/2.008, conforme indicado.

À Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as devidas providências, mediante a elaboração e publicação da competente portaria, nos exatos termos da minuta acostada às fls. 162 a 163.

Após, à Secretaria Municipal de Habitação para ciência e anotações de praxe.

De Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC - Protocolado n.º 05/10/57.682 PG

À vista das informações precedentes e da manifestação de fl. 3.347 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indica a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A rratificação do despacho de fl. 3.345 para constar a prorrogação do presente convênio até 31/12/09, na forma das solicitações precedentes do órgão gestor.

O aditamento deste termo, no montante de R\$ 78.840,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), conforme pleiteado às fls. 3.326 a 3.328, para reforma e adequação do Corredor Viracopos.

À Secretaria de Administração, para a formalização de termo próprio, e após, devolva-se à Secretaria de Transportes/EMDEC para anotações e demais providências.

De SMAJ - Protocolado n.º 03/10/1.233 PG

À vista das manifestações precedentes e dos pareceres de fls. 261/verso a 262 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A celebração de Convênio com o Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Delegacia Regional de Campinas, nos exatos termos da minuta acostada às fls. 120 a 122;

À SMA, para a formalização do competente Termo;

Após, às Secretarias de Habitação e de Urbanismo para ciência e demais providências.

De SOSP/SMIE/SEINFRA - Protocolado n.º 39.433/86 PG

À vista das informações precedentes e dos pareceres de fls. 5.098 a 5.101 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A prorrogação do prazo do contrato celebrado com a empresa CBPO Engenharia Ltda., por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/02/09, para a conclusão das obras, conforme solicitado e justificado pelo Órgão Gestor às fls. 5.084 a 5.088;

O aditamento deste contrato no valor de R\$ 7.090.943,26 (Sete milhões, noventa mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos);

À Secretaria de Administração, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, à Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA para acompanhamento e demais providências.

De SMAJ – Protocolado n.º 94/10/11.653

À vista das manifestações precedentes, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. fl. 253 e Secretaria Municipal de Urbanismo, fl. 254 e 255, **INDEFIRO** o pedido de regularização de loteamento ora apresentado.

Retorne a SMAJ para prosseguimento.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO 001/2009

COMUNICAMOS a todas as Secretarias e Departamentos Municipais que está **suspenso temporariamente** o recebimento de protocolados, para o arquivamento pelo Arquivo Corrente Licitatório da Secretaria Municipal de Administração.

A suspensão do recebimento de protocolados, pelo Arquivo Corrente Licitatório da Secretaria Municipal de Administração, faz-se necessária em razão de **adequação do espaço físico** e de **revisão da tabela de temporalidade** da Secretaria Municipal de Administração.

Solicitamos que todos os protocolados sejam arquivados pelos Arquivos ou pelos Setores de Expedientes de cada Secretaria ou Departamento aguardando outras orientações sobre os procedimentos a serem adotados.

Campinas, 01 de abril de 2009

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 02 de abril de 2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 07/10/40.589- **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS- **ASSUNTO:** Concorrência n.º 012/08- **OBJETO:** Execução de obra de construção de Pronto Socorro Região Sul/Leste.

DECISÃO DE RECURSO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, **CONHEÇO** do recurso interposto pela licitante **TETO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** e, quanto ao mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO.**

Publique-se. Após, ao Departamento Central de Compras para prosseguimento.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CMDCA – CAMPINAS

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para **Reunião Ordinária** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, n.º 1331 – Centro.

DATA: 07/04/2009 / **HORA:** 16h

PAUTA: Deliberação sobre:

- 1-Atas das reuniões anteriores;
- 2-Alteração do Plano de Aplicação da Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração.
- 3- Destinações Eventuais ao FMDCA referente mês de Fevereiro/2009
- 4- Balanete e demonstrativo contábil dos meses Dezembro/2008, Janeiro e Fevereiro/2009
- 5- Recursos para a realização do “Dia 18 de Maio”
- 6- Solicitação de recursos para Pernoite Protegido e Abrigo Especializado feminino.
- 7- Aprovação de recursos para a VIII Conferência Municipal.
- 8- Revalidação Anual de Registro das entidades.
- 9- Orçamentos para impressão “ECA”.
- 10- Informes

Campinas, 01 de abril de 2009

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS

Presidente do CMDCA/Campinas

(02, 03, 04/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, através de sua Presidente, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 08 de abril de 2009**, na Casa dos Conselhos sita a Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, com início às 16:30h e término 18:30h.

PAUTA:

- 1 – Leitura da Ata da reunião de 11 de março;
- 2 – Indicação de representantes para Comissão Permanente de Acessibilidade;
- 3 – Indicação de representantes para o Bolsa Família;
- 4 – Indicação de representantes para o Conselho de Transporte e Transito;
- 5 - Informes e discussão do evento do Núcleo Regional em parceria com o Conselho.
- 6 – Informes das Comissões;
- 7 – Informes da reunião da Assistência Social

Campinas, 01 de abril de 2009

ROSELI BIANCO PIANTONI

Presidente do CMPD

(02, 03, 04/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS N.º 15/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 31/03/2009,

RESOLVE:

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição e Normas, no que se refere a **PRORROGAÇÃO** de prazo para apresentação dos documentos de revalidação das inscrições das Entidades Beneficentes de Assistência Social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para a concessão de **Atestado de Funcionamento**,

conforme Resolução CMAS nº 05/2009 publicada em DOM dia 17/02/2009

As Entidades Beneficentes de Assistência Social deverão apresentar, IMPRETERIVELMENTE até 15 de Abril do corrente, os seguintes documentos, sob pena do CANCELAMENTO de sua inscrição (Resolução CMAS nº 15/2000 art. 19 incisos II e III; art. 21 inciso I):

- Cópia do CNPJ (atualizado)
- Ata de Eleição da Diretoria
- Relatório de Atividades do ano anterior
- Plano de Trabalho do ano em curso
- Balanço Patrimonial de Receita e despesa do ano anterior
- Estatuto Social (caso tenha ocorrido alteração)
- Certidão Negativa de Débito atualizada (CND)
- Caso possua, apresentar: Utilidade Pública Municipal e/ou Estadual e/ou Federal

Campinas, 31 de Março de 2009

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do CMAS/Campinas

(02, 03, 04/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 31/03/2009

RESOLVE:

Acatar as considerações da Comissão de Finanças e Orçamento, e deliberação do Colegiado no tocante a **RETIFICAÇÃO da Planilha do Co-financiamento 2009**, que acompanhou como complemento a Resolução CMAS nº 65/2008, publicada em DOM de 19/12/2008 no que se refere a Entidade Centro para democratização da Informática (CDI)

ONDE SE LÊ: R\$ 81.000,00

LEIA-SE: 120.483,00

Trata-se do atendimento de 380 metas a partir de um trabalho socioeducativo através da cultura digital e que deverá ser pago por 09 meses de execução, conforme planilha de aplicação dos recursos financeiros

Campinas, 31 de Março de 2009

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do CMAS/Campinas

(02, 03, 04/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 31/03/2009

RESOLVE:

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição e Normas, e deliberação do Colegiado no tocante ao estabelecimento como exigência, que todas as Entidades Beneficentes de Assistência Social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **tenham em seu quadro de RH um Profissional de Serviço Social contratado.**

Campinas, 31 de Março de 2009

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do CMAS/Campinas

(02, 03, 04/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 31/03/2009;

RESOLVE:

Acatar a deliberação do Colegiado no tocante a indicação da Conselheira **Vanessa Novo Laurini para representar o CMAS no GT de Família**

Campinas, 31 de Março de 2009

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do CMAS/Campinas

(02, 03, 04/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 31/03/2009;

RESOLVE:

Acatar a deliberação do Colegiado no tocante a indicação da Conselheira **Maria de Fátima Bessa e Silva para representar o CMAS na Comissão do programa Bolsa Família**

Campinas, 31 de Março de 2009

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do CMAS/Campinas

(02, 03, 04/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 31/03/2009;

RESOLVE:

Acatar a deliberação do Colegiado no tocante a aprovação dos encaminhamentos da Comissão de Finanças e Orçamento do CMAS conforme segue:

- 1) Que o Gestor da SMCAS encaminhe ao CMAS, a cada 3 meses, a relação das Entidades que apresentem irregularidades na prestação de contas;
- 2) Que o Contador do setor financeiro da SMCAS, emita parecer acerca dos Balanços das Entidades Beneficentes de Assistência Social apresentados naquele departamento

Campinas, 31 de Março de 2009

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do CMAS/Campinas

(02, 03, 04/04)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- 1) A deliberação da reunião ordinária de 31/03/2009;
- 2) Relatórios técnicos do monitoramento sistemático efetuado pela Secretaria Municipal de Educação (SME), junto a Entidade Beneficente de Assistência Social, inscrita no CMAS, **Grupo de Oração e Esperança (GOE);**
- 3) As informações constantes do Protocolo Administrativo nº 07/10/46332;

RESOLVE:

Acatar as considerações da Comissão de Inscrição e Normas, e deliberação do Colegiado no tocante a **SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO** da Entidade Beneficente de Assistência Social, **Grupo de Oração e Esperança (GOE)**, até que se conclua a análise documental, dos documentos de revalidação da inscrição, encaminhados pela mesma, onde deverá ser apurado o efetivo cumprimento dos reordenamentos propostos pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC) e Secretaria Municipal de Educação

Campinas, 02 de Abril de 2009

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente do CMAS/Campinas

(03,04, 07/04)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON DESPACHO DO SR. DIRETOR:

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
3781	2008	AN EVENTOS E PRODUÇÕES
22	2009	ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO
3111	2008	BENQ
116/ADM	2009	BENQ
1011	2008	BENQ
817/ADM	2009	CAMP LINE
3950	2008	GLOBO JET
3060	2008	IMPORTEC CAMPINAS LTDA
1400	2008	SEJA NET
1670	2008	TECHCENTER COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA
3140	2008	TOLEDO INSTRUMENTO MUSICAIS
950	2008	VIANA E PERES PENTEADO
750	2008	VIVO

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DA RECLAMADA / AUTUADA, FICA ESTA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA.

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
10011	2007	CAMARS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
5411	2007	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
10450	2007	OITO 4 CINCO VEÍCULOS
9990	2007	QI BRASIL TECNOLOGIA LTDA
12565	2007	SPARTA SAÚDE E VIDA
12575	2007	WIMAX COMPUTADOES

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DA RECLAMADA / AUTUADA, FICA ESTA NOTIFICADA PARA APRESENTAR PROPOSTA DE ACORDO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS OU IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE REVELIA.

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
3913	2007	ADELINE ANCHIETA DE SOUZA
4688	2007	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS
4665	2007	ADRIANO DE BARROS COBRA
3975	2007	AGUINALDO PEREIRA DE SOUSA
1836	2004	ALBERTO GOBI CHIULLE
6230	2007	ALBERTO NONATO
4905	2007	ALCINO PEREIRA FERRAZ
1628	2007	ALEX FERNANDES GRECIO
3853	2007	ALESSANDRA NOGUEIRA DA SILVA
4618	2007	ALEXANDRE RIODRIGUES DE SOUZA
4027	2007	ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES
4506	2007	ANA MARIA SANTOS MANOEL
8641	2007	ANDRÉ LUIZ FURLAN ANTIGO
10381	2006	ANDREA ROCHA DE FARIAS PEREIRA
49	2007	ANDRESSA DE MOURA MARINHO
446	2008	ANTONIA BORSOLUÇO NOGUEIRA
3361	2007	ANTONIO DOS SANTOS
32	2007	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES
8070	2007	ANTONIO DE PADUA VALERIANO
13336	2006	AMARILDE TEIXEIRA BATISTA
2428	2006	AURISVALD MATTOS JUNIOR
12301	2006	BRUNO WILLY MULAREK COSTA
8050	2007	CACIANE D MOURA FELIPE
3697	2007	CAROLINA PEREIRA DA ROCHA
10268	2006	CLAUDIA GANDIOL
1415	2007	CLAUDIA REGINA DE SOUZA AMARAL
1060	2007	CLAUDINEY ANTONIO DA SILVEIRA
5001	2007	CLAUDENIS DE JESUS AMANCIO
1039	2007	CLEUDENILDES DA CONCEIÇÃO SANTANA
1770	2008	CLOVIS MAGRI CABREIRA
3451	2007	CRISTIANE RAMOS SANTANA
7450	2007	DAIANI BOMM
1072	2007	DANIEL FERNANDO DA SILVA
1806	2007	DANIEL HENRIQUE DE FIORE
5991	2007	DANIEL SOARES DE SOUZA
4126	2007	DANILO VIEIRA LARANJEIRAS SIANI
3737	2007	DIRCEU RAIMUNDO CAVASSANA
5417	2007	EDILSON PEREIRA
6060	2006	EDSON DE OLIVEIRA
1495	2007	EDSON ARMANI
5005	2007	EDSON BERGGREN
4860	2006	ELAINE PEREIRA
265	2008	ELENA PILAR MATTIA SAEZ
1555	200	ELISABETH DA COSTA BALBINO
12911	2006	ELIZABETH DA SILVA
104	2009	ELIZAMAR AVELINA CARNIELLI
13675	2006	ERIKA ROSA COELHO
1445	2007	EUCLIDES FRALEONI
8570	2007	FABIANA FRANCO GREGÓRIO
5586	2007	FABIANA VARANI DE OLIVEIRA
4494	2007	FABIANO PASTORIN DIAS
112	2008	FABIO PEREIRA DA SILVA
617	2007	FLAVIA DE OLIVEIRA
6930	2007	FRANCISCO ALVES
387	2007	GILMAR BRAZ RIBEIRO
1321	2007	GILSON PERGENTINO DA SILVA
5094	2007	HINTZE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE
6614	2006	ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA
7048	2006	ITAMAR ALVES RIBEIRO
8711	2007	IRACI PEREIRA DA SILVA MARCELINO

653	2007	IRLANDA DE LAVOR CASTRO DE SOUSA
1361	2007	IVAN LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA
1675	2007	IVONE DEL CARMEN SAN MARTIN
801	2007	IZAC DA CRUZ PEREIRA
10319	2006	JOÃO BOSCO SOARES
4799	2007	JOÃO LUIZ ALVES JÚNIOR
789	2007	JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
3559	2007	JOSÉ DE SOUZA BRITO JUNIOR
13656	2006	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA PUPO
82	2007	JOSÉ MURILO DE SANTANA
6662	2006	JOSÉ ROBERTO MATIAS
1886	2007	JOSÉ FERNANDES RIBEIRO
1449	2007	JOSÉ ROBERTO APARECIDO BRUNO
3468	2007	JOSÉ MALAQUIA DA SILVA
8140	2007	JOSIANE CARDOSO BARBOSA
12386	2006	JULIANO GOMES DA SILVA
3607	2007	KAREN MARQUES DE OLIVEIRA
3724	2007	KLEBER HENRIQUE FREALDO DAL BO
11731	2006	LEA DE MORAIS ZANINI
3097	2007	LEONOR DUDEK
13974	2006	LUCIANA DE OLIVEIRA AMÂNCIO
747	2007	LUCIANO BALBINO
1844	2004	LUCINEIA BENITES MATIAS
8674	2006	LUIZ CARLOS PEREIRA
2973	2006	LUIZ CARLOS VELÉDA DANTAS
13144	2006	LUZIA CORREIA FERREIRA
5948	2007	MADALENA SIQUEIRA DOMINGUES
1435	2008	MANOEL MESSIAS DA SILVA SOUZA
944	2007	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
3935	2007	MARIA DAS DORES MANGELO PONCIANO
10475	2006	MARIA HELENA DE LIMA
818	2007	MARIA JOSÉ DE SOUZA
4540	2007	MARIA GORETH DE SOUSA PEREIRA
8691	2007	MARIA BENEDITA NASCIMENTO XAVIER
199	2008	MARIA LUCIA GUIDORIZZI
4867	2007	MARCOS ANTONIO DOS REIS
1699	2007	MARCIA HELENA TEIXEIRA
4041	2006	MARCIO PADILHA SIQUEIRA
4293	2007	MARCIO ARTHUR VINICIUS ANIS FERREIRA
450	2006	MARCO AURELIO MEIRELLES PEREIRA DA SILVA
3455	2007	MARCELO VERDU RICO
1466	2007	MARILENE BATISTA
4247	2007	MARINALVA CAJAIBA MENDES
1134	2007	MARLON HENRIQUE VEIGA
3578	2007	MARGARIDA MARIA ANDRIETTA DA SILVA
5788	2006	MARISA NANTES DE ALMEIDA
1157	2007	MARSELHA ALESSANDRA GUIMARÃES
13371	2006	MATHEUS RODRIGUES VILLA
855	2007	MATILDE APARECIDA DA COSTA
1770	2007	MILTON PEREIRA DOS SANTOS
1310	2007	MIRIAN RODRIGUES DE ALMEIDA DOS SANTOS
7267	2006	MOACIR LOPES
4790	2007	NATAL DOS SANTOS
5382	2006	NEUZA TEOTÔNIO DE SOUZA
13422	2006	NILZA AMÉLIA FERREIRA
9210	2007	ODETE DE OLIVEIRA
829	2007	OLZANA ORBI DOS SANTOS
50	2007	ONOFRE FERREIRA DA SILVA
1112	2007	OTAIR RODRIGUES LOPES
1846	2004	OVÍDIO FRANCÉLINO LEMES
1316	2007	PATRICIA FERNANDA MASIERO FELETTI
1662	2007	PHILOMENA COLAGRANDE ALMSTADTER
12665	2006	REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA
5133	2007	RITA DE CÁSSIA ASSIS
7910	2007	ROBERTINA DA COSTA LARANJEIRA
2383	2006	ROBERTO POLLE
1425	2007	RODRIGO DE FRIAS FONTANA
5418	2007	ROGÉRIO FELISMINO JUSTINO
1657	2007	ROGERIO FRIZARINI CAMICO
8883	2006	ROSALIA BOTELHO COSTA
4824	2007	ROSIMAR RODRIGUES
8100	2007	ROSILEY ALVES CORREIA
4917	2007	RUDNEY SOARES GOMES
4024	2007	SARA DA SILVA VICENTE
1103	2007	SEBASTIÃO RODRIGUES
1243	2007	SEMHORINHA DE MOURA PEREIRA
5650	2006	SIDNEY DUARTE
1199	2007	SILENI PEREIRA CARVALHO
893	2007	SIMONE GARCIA
3910	2007	SIMONE RAMOS ROSSI
3877	2007	STANISLAU SELIS DE OLIVEIRA
6770	2007	SUELEN CRISTINA DE SOUZA
754	2007	SUZANA NUNES DE OLIVEIRA
514	2007	TAMARA AURORA BARTHOLOMEI FERREIRA RODRIGUE
9440	2007	THAIS PECEGO GRILLOFREGONESI
3945	2007	THIAGO FELIPE REQUEENA FREIRE
148	2007	TERESA LUCAS ALVES
1379	2007	UMBELINA CANDIDA FERNANDES
1820	2004	VALÉRIA MESSIAS GODOÊNCIO DE OLIVEIRA
13509	2006	VANDERLEI DA SILVA MARTINS
7921	2007	VANILDA EMÍDIO DA SILVA
8271	2007	VANILDA EMÍDIO DA SILVA
13101	2006	VERIDIANA GOMES DA SILVA GIOIA
6501	2007	WELINGTON BARRIOS DOS SANTOS
10308	2006	WELLINGTON LUIS DA SILVA
1066	2007	WILLIAM FABIANO PEREIRA
3014	2007	WP CORRETORA DE SEGUROS LTDA
1637	2007	YVELIZE RAMOS DIAS
164	2008	ZENAIDE FELIX NASCIMENTO

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DO(A) RECLAMANTE, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO.

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
13215	2006	GRADIENTE
6465	2006	GRADIENTE
3539	2006	GRADIENTE
7984	2006	KOLUMBUS
8889	2006	SIEMENS
4462	2006	SIEMENS
5222	2006	SIEMENS

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL A NOTIFICAÇÃO POSTAL DO RECLAMADA/AUTUADA, FICA ESSA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (1.ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO SME Nº 04/2009

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e, **CONSIDERANDO** a política de formação dos Especialistas de Educação da Rede Municipal de Ensino de Campinas e o aumento crescente pela procura por cursos oferecidos à distância;

DETERMINA:

1. As 04 (quatro) horas da jornada de trabalho do Especialista de Educação, destinadas à formação, poderão ser utilizadas para cursos presenciais e à distância, desde que:

1.1. não coincida com o turno e o dia semanal das reuniões organizacionais das quais

deve participar, considerando o cargo que ocupa, e nem com o dia de cumprimento de 04 (quatro) horas da sua jornada semanal de trabalho, quando for o caso.

1.2. sejam comprovadas, mensalmente, à chefia imediata.

2. O horário reservado à formação deverá ser discriminado no quadro de horário do Especialista de Educação e ser homologado pela chefia imediata.

2.1. Cópia do comprovante de matrícula no curso deve ser anexada ao horário de trabalho do Especialista de Educação.

3.1. Nas situações em que o horário de trabalho do Especialista de Educação já tenha sido homologado, toda e qualquer alteração deve ser solicitada à chefia imediata, que procederá à análise e à homologação em até 3 (três) dias úteis contados imediatamente após a formalização do pedido pelo interessado.

3.2. O horário de trabalho do Especialista de Educação, alterado e homologado, deve ser anexado em local visível e de fácil acesso à comunidade.

4. Os casos não previstos por esta Ordem de Serviço serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação, após parecer do Representante Regional da SME.

5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário da Ordem de Serviço SME Nº 02, de 04 de abril de 2008.

Campinas, 02 de abril de 2009

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 01/04/09

Processo Administrativo: 07/10/08.424 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Assunto:** Pregão Presencial n.º 026/2009 - **Objeto:** Aquisição de instrumentos e acessórios musicais

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 3º, do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **CONCA DISCOS E FITAS LTDA - EPP.**, no valor global de R\$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais), para o **lote 02** (itens 05, 06, 07, 08, 09 e 10), **lote 09** (itens 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93) e **lote 10** (itens 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - à S.M.A. - Equipe de Pregão Presencial para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;

2 - à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

Em 02 de abril de 2009

Processo Dispensa de Licitação n.º 04/2008 - Objeto: Prestação de Serviços Postais e Telemáticos e venda de produtos postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO:

Diante dos elementos que constam dos autos, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato de prestação de serviços entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 04/04/2009;

2. A despesa respectiva no valor global estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 1.116,67 (um mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

3. A Assessoria Jurídica para a formalização do Termo de Aditivo Contratual, e a seguir, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para as demais providências.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 16/2009

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** que, por não haver solicitação de recurso, permanece **INALTERADO** o resultado final da Classificação do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Tradutor e/ou Intérprete em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – para atuar junto aos alunos surdos dos cursos oferecidos pelo CEPROCAMP – Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antonio da Costa Santos”, para o ano letivo de 2009, no CEPROCAMP e nos Pólos Externos, conforme COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 14/2009, publicado em 26/03/2009, referente ao EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 02/2009, publicado no DOM de 13/03/2009

Campinas, 02 de abril de 2009

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 17/2009

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que a sessão de atribuição de Tradutor e/ou Intérprete em Língua Brasileira – LIBRAS – para atuarem junto aos alunos surdos dos Cursos de Qualificação Profissional, dos Cursos Técnicos e do Curso Pré-Vestibular, oferecidos pelo CEPROCAMP, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 02/2009, publicado em Diário Oficial do Município de 13 de março de 2009, será realizada no dia **6 de abril de 2009, às 9h30min**, no **CEPROCAMP**, localizado na Avenida dos Expedicionários n.º 145, Centro, Campinas.

1. Ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) classificados (as) do **1º ao 14º** do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Tradutor e/ou Intérprete em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – para atuarem junto aos alunos surdos dos cursos oferecidos pelo CEPROCAMP, conforme COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 14/2009, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de março de 2009 e COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 16/2009, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de abril de 2009, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

2. No ato da atribuição, o (a) candidato (a) deverá:

2.1 apresentar documento original de identidade com foto;

2.2 comprovar as informações declaradas no ato da inscrição, através da apresentação de documentação original, com fotocópias, que será analisada por comissão;

2.3 entregar cópia da documentação comprobatória;

2.4 entregar documento que comprove o acúmulo remunerado em órgãos públicos, quando houver.

3. Após análise, o (a) candidato (a) escolherá o (s) período (s) de trabalho: manhã, tarde e noite, podendo utilizar até 15 (quinze) minutos para realizar sua escolha.

4. A jornada máxima para atribuição será de **40 horas semanais**.
5. Serão atribuídos período (s) de trabalho por procuração simples, sem registro em cartório, apresentando no ato da atribuição, documento original de identidade com foto do (a) procurador (a) e os documentos do (a) candidato (a) exigidos nos itens **2.2, 2.3 e 2.4** do presente Comunicado.
6. O (A) candidato (a) assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador (a), arcando com as consequências de eventuais erros de seu (sua) representante.
7. Caso todos os períodos de trabalho sejam atribuídos, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro número subsequente ao último atribuído.
8. Caso restem períodos de trabalho a serem atribuídos, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro número subsequente ao último convocado.
9. Será vedada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.
10. Será considerado **desistente** o (a) candidato (a) que **não comparecer à sessão de atribuição ou não manifestar interesse pelos períodos de trabalho existentes**, podendo participar de uma nova atribuição de períodos de trabalho quando todos (as) os (as) candidatos (as) classificados (as) forem chamados (as) e a convocação retornar ao (a) primeiro (a) classificado (a).
11. Será excluído do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comprovar a documentação declarada no ato da inscrição.

Campinas, 02 de abril de 2009

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PREÇOS PÚBLICOS ATUALIZADOS A PARTIR DESTA DATA - UFIC 2009: 2,0020

A Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, através do seu Departamento de Esportes, faz **PUBLICAR a tabela atualizada dos preços públicos para utilização dos equipamentos públicos esportivos**

PRAÇAS MUNICIPAIS DE ESPORTES

CAMPOS DE FUTEBOL	UFIC	RS
JOGO POR HORA DIURNA (DAS 08 ÀS 18H)	8,14	16,29
JOGO POR HORA NOTURNA (DAS 18 ÀS 22H)	12,23	24,48
QUADRA POLIESPORTIVA E TÊNIS		
JOGO POR HORA DIURNA (DAS 08 ÀS 18H)	8,14	16,29
JOGO POR HORA NOTURNA (DAS 18 ÀS 22H)	12,23	24,48
QUADRA COBERTA POR HORA DIURNA (DAS 08 ÀS 18H)	10,86	21,74
QUADRA COBERTA POR HORA NOTURNA (DAS 18 ÀS 22H)	14,49	29,00

GINÁSIO MUN. DE ESPORTES ENG ALBERTO J. P. RIBEIRO

(BASQUETE E VOLEI)		
JOGO POR HORA DIURNA (DAS 08 ÀS 18H)	40,78	81,64
JOGO POR HORA NOTURNA (DAS 18 ÀS 22H)	48,93	97,95
GINÁSIO MUN. DE ESPORTES ROGÉ FERREIRA		
(BASQUETE, VOLEI, HANDBALL E FUTSAL)		
JOGO POR HORA DIURNA (DAS 08 ÀS 18H)	24,46	48,96
JOGO POR HORA NOTURNA (DAS 18 ÀS 22H)	32,62	65,30

PISCINAS

ASSOCIADOS		
INSCRIÇÃO	ISENTA	
MENSALIDADES ABAIXO DE 14 ANOS	ISENTA	
MENSALIDADES DE 14 A 18 ANOS	1,63	3,26
MENSALIDADES ACIMA DE 18 ANOS	3,26	6,52
COMPETIÇÕES E ESPETÁCULOS		
POR HORA DIURNA (DAS 08 ÀS 18H)	32,62	65,30
POR HORA NOTURNA (DAS 18 ÀS 22H)	40,78	81,64

KARTÓDROMO MUNICIPAL AFRÂNIO FERREIRA JUNIOR

TREINAMENTO POR KART		
POR HORA DIURNA (DAS 08 ÀS 18H)	9,64	19,29
POR HORA NOTURNA (DAS 18 ÀS 22H)	19,28	38,59
COMPETIÇÕES		
PERÍODO DIURNO (DAS 08 ÀS 18H)	734,12	1.469,70
PERÍODO NOTURNO (DAS 18 ÀS 22H)	1.468,25	2.939,43
EVENTOS ESPORTIVOS		
FEIRAS E EXPOSIÇÕES (DAS 08 ÀS 22H)	2.898,9	5.803,59
ANÚNCIOS (POR COMPETIÇÃO)		
Ocupação de Espaço, por metro quadrado de área de Anu	24,46	48,96
por metro quadrado ou fração que crescer	40,78	81,64

Campinas, 01 de abril de 2009

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Coordenador Setorial de Espaço Físico – Departamento Administrativo F: 3705-8011 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

(02, 03, 04/04)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Em 02 de abril de 2.009

Processo Administrativo: 08/10/2.335 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 050/2008 - **Objeto:** Registro de Preços de produtos químicos para tratamento de piscinas. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 73.552,00 (setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) a favor da empresa **COMERCIAL TAKEL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, referente aos lotes 03,11,12 e 17, conforme Ata de Registro de Preços nº 229/08; e o valor total de R\$ 30.644,00 (trinta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) a favor da empresa **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, referente aos lotes 01,02,04,06,07,08,09,10,13,14,15,16 e 18, conforme Ata de Registro de Preços nº 230/08. Publique-se na forma da lei.

02/04/2009

GUSTAVO LEMOS PETTA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2002/0/23.315

Requerente: MRV – Consórcio Residencial Sorocaba
COMUNICAMOS que V. Sa. fica notificado(a) mediante publicação no DOM de 03/04/2009, para juntar ao processo acima citado, no prazo de 15 dias da data da publicação os seguintes documentos: **a)** apresentar novo quadro de áreas devidamente homologado pela seplama juntamente com A.R.T nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 16274/2008, **discriminando nos blocos de nºs 01 a 16 a**

diluição das áreas construídas remanescentes, visto que nesse caso haverá novas áreas construídas a serem tributadas em cada uma das unidades autônomas inclusive as já lançadas (blocos de 01 a 04) referente ao residencial Horizontal, localizado a Rua Dr Carlos de Campos, 875 – Vila Industrial – Campinas - SP para desmembramento em unidades autônomas. Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado à Av. Anchieta nº 200, térreo, guichê 01, informando o nº do protocolado acima. A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br, ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

Campinas, 03/04/2009

MAURICIO MOTTA DELAMANO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2002-25.325 Interessado(a): EDMAR DOS SANTOS CARDOSO - C. Cartográficos: 3233.33.94.0128.01001 3233.33.94.0049.00000

COMUNICAMOS que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS SEGUINTES LOTES: LOTE 27 B 1 com 9.500,00 m² e LOTE 27 B 2 com 18.000,00 m² quarteirão 30006 no SEGUINTE LOTE: LOTE 27 B 2 com 27.500,00 m²;_NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - CSFI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2003-11-6294 Interessado(a): MARILDA APARECIDA COSER - C. Cartográfico: 3244.52.27.0235.01001

COMUNICAMOS que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 09 com 1.800,00 m² do quarteirão 7918 quadra E nos SEGUINTE LOTES: Lote 09 com 900,00 m² e 09 A com 900,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - CSFI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2001-53880 Interessado(a): PAULO CESAR LORENZINI VILLALVA - C. Cartográficos: 3261.51.33.0925.01001 3261.51.33.0915.01001

COMUNICAMOS que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 19 com 503,20 m² e do LOTE 19 A com 410,05 do quarteirão 06380 quadra A 1 nos SEGUINTE LOTES: Lote 19 com 403,20 m² e 19 A com 410,50 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - CSFI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº 2009/10/13066

Contribuinte/Interessado: Camp Peças Comércio e Serviços de Implementos Rodoviários Ltda- ME

Requerente: Edina Maria Fedrizzi

Assunto: Certidão de processo administrativo

NOTIFICAÇÃO: Fica o interessado notificado a apresentar o(s) documento(s) a seguir relacionado(s), no Paço Municipal, 10º andar, sala 15, no horário das 9:00h às 16:00h, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta notificação: a) cópia do Contrato Social, inclusive da última alteração, devidamente registrado nos órgãos competentes; **COMUNICAMOS** que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a expedição de certidão, previsto no art. 103 da Lei Orgânica do Município de Campinas, contar-se-á a partir da entrega do(s) documento(s) acima requerido(s). O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, implicará o indeferimento do pedido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da Ordem de Serviço nº 609, de 29 de agosto de 2001, do Prefeito Municipal.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 02/10/09552

Contribuinte: PAM Produtos para Limpeza Ltda EPP (CCM: 150314-6)

Assunto: Cadastro como Contribuinte da Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
CONSIDERANDO que: **a)** o contribuinte declara em seu pedido inicial protocolado em **23/10/2002** que não possui qualquer tipo de anúncio, por isso não estaria se cadastrando como contribuinte da TFA; **b)** em diligência ao estabelecimento do contribuinte em **26/12/2002** pela Administração Tributária foi constatado possuir 01

(um) anúncio, próprio, não luminoso, nem iluminado de aproximadamente 6 m²; c) em diligência ao estabelecimento do contribuinte em **23/10/2006** pela Administração Tributária foi constatada a inexistência de anúncio ou qualquer tipo de publicidade, e com base no disposto no artigo 1º, V da Instrução Normativa nº 006/2004 DRM/SMF, de 14 de dezembro de 2004, e no artigo 7º da Lei nº 11.105, de 21 de dezembro de 2001, em que pese o parecer do auditor às fls. 13 **indefiro o pedido e decido** pelo cadastramento de 01 (um) anúncio no estabelecimento, próprio, não luminoso, nem iluminado (5 a 20 m²), (UFIC 41,6500 por exercício) item 1.3 da tabela I, anexa à Lei nº 11.105/01, com data de início de 26/12/2002 e encerramento de 23/10/2006.

LUCIANO FALLEIROS NUNES

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 09/10/07714

Interessado: Rodrigues e Silva Automotiva Ltda. ME (CCM nº 131575-7)

Assunto: Notas Fiscais – Aposição de Carimbo

CONSIDERANDO ser o pedido intempestivo **não o conheço** nos termos do artigo 83, I de Lei nº 13104, de 17 de outubro de 2007. Entretanto, orienta-se o contribuinte de que conforme uso e costume da Administração Tributária é autorizado que o contribuinte aponha das notas fiscais remanescentes, obrigatoriamente carimbo em todas as vias, nos casos de alteração de endereço e de nome empresarial, devendo o fato ser registrado pelo contador nos termos de ocorrência do livro modelo 1 ou seu equivalente, conforme determinado na legislação tributária da Prefeitura Municipal de Campinas.

LUCIANO FALLEIROS NUNES

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
Incidente sobre serviços de construção civil*

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8.230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9.577/97, regulamentadas pelo Decreto 11.794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11.110/01, regulamentada pelo Decreto 13.893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poder(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 13.104/07. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006415/2009	02/10/7715	JOSÉ PEREIRA CARDOZO	5199,25
006416/2009	03/10/3265	NAIR CESARINO CAZOTTI	1225,76
006417/2009	02/10/6715	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA MENDES	1673,22
006418/2009	02/10/6397	DENISE AP. LOPES BAPTISTA	1473,79
006419/2009	02/10/14215	SANDRA MARIA GALHEIGO	6148,58
006420/2009	02/10/20090	JOSÉ EDUARDO DRAGONETTI	4173,40
006421/2009	03/10/26553	ALVARO PIZA ALMEIDA BARROS	1136,03
006422/2009	04/11/2008	ROBERTO GONÇALVES	1152,41
006423/2009	07/10/45050	OTTILIA LUIZA GOLDMANN	8553,74
006425/2009	02/10/21070	LYA MARGARIDA CAMERA CAMPOS	4844,60

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador da CSFM - AFT – Matr.100.129-9

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2008/10/55018

Interessado: Zhen & Lee Lanches Ltda. Me

Assunto: Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF nº003/2008. **Indefiro** as razões da impugnação do lançamento de TFA para o exercício de 2008, referente à Inscrição Municipal 1414461 com fundamento nos artigos 9º e 14, I, da Lei 11.105/2001, mantendo-se o lançamento, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justificassem a retificação, nos termos do artigo 149, VIII, e de **ofício** determino o cancelamento da inscrição dos anúncios para o exercício de 2009, pela inexistência atual de anúncios tributáveis, com fundamento no artigo 7º da Lei 11.105/2001.

Protocolo: 2008/10/50020

Interessado: Henry Charles Ducret

Assunto: Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF nº003/2008. **Indefiro** as razões da impugnação dos lançamentos de TFA para o exercício de 2008, referente às Inscrições Municipais 33928-8 e 56268-9 com fundamento nos artigos 9º e 14, I, da Lei 11.105/2001, mantendo-se os lançamentos, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justificassem a retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN e de **ofício** determino o cancelamento da Inscrição Municipal 33928-8 pela inexistência atual dos anúncios tributáveis para o exercício de 2009

Protocolo: 2008/10/52973

Interessado: Grade Vi Ltda.

Assunto: Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF nº003/2008. **Indefiro** as razões da impugnação do lançamento de TFA para o exercício de 2008, referente à Inscrição Municipal 599247 com fundamento nos artigos 9º e 14, I, da Lei 11.105/2001, mantendo-se o

lançamento, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justificassem a retificação, nos termos do artigo 149, VIII, e de **ofício** determino o cancelamento da inscrição dos anúncios para o exercício de 2009, pela inexistência atual dos anúncios, com fundamento no artigo 7º da Lei 11.105/2001.

Protocolo: 2008/10/02729

Interessado: Vigobar Bar e Lanches Ltda. Me

Assunto: Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF nº003/2008. **Indefiro** as razões da impugnação do lançamento de TFA para o exercício de 2008, referente à Inscrição Municipal 756091 com fundamento nos artigos 9º e 14, I, da Lei 11.105/2001, mantendo-se o lançamento, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justificassem a retificação, nos termos do artigo 149, VIII, e de **ofício** determino o cancelamento da inscrição dos anúncios para o exercício de 2009, pela inexistência atual dos anúncios, com fundamento no artigo 7º da Lei 11.105/2001.

Protocolo: 2008/10/38338

Interessado: Bar e Lanchonete Mascarenhas Ltda. Me

Inscrição Municipal: 707396

Assunto: Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF nº003/2008. **Não conheço** das razões do pedido de cancelamento do lançamento de TFA para o exercício de 2007, por ter sido protocolizado intempestivamente, e de **ofício** determino o cancelamento da inscrição do anúncio para o exercício de 2009, pela inexistência atual do anúncio, com fundamento no artigo 7º da Lei 11.105/2001.

Protocolo: 2008/10/48985

Interessado: Copysystem Comércio e Serviços de Cópias Ltda. Me

Inscrição Municipal: 122440

Assunto: Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF nº003/2008. **Indefiro** as razões da impugnação do lançamento de TFA para o exercício de 2008, referente à (Avenida Julio Prestes, 678) com fundamento nos artigos 9º e 14, I, da Lei 11.105/2001, mantendo-se o lançamento, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justificassem a retificação, nos termos do artigo 149, VIII, e de **ofício** determino o cancelamento da inscrição do anúncio para o exercício de 2009, pela inexistência atual do anúncio, com fundamento no artigo 7º da Lei 11.105/2001 e a realização de novo lançamento referente aos anúncios existentes no endereço (Av. Jesuíno Marcondes Machado, 2292). (dois) no estabelecimento – 1.3 – não luminoso nem iluminado - 1m² a 5m² (27.7700 UFIC) para o exercício de 2008, em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal 11.5105/01.

Protocolo: 2008/10/51098

Interessado: Lídia Araújo Marcondes Machado – Associação Cultura Inglesa SP

Assunto: Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF nº003/2008. **Não conheço** das razões do pedido de cancelamento do lançamento de TFA para os exercícios de 2006 a 2008, por terem sido protocolizados intempestivamente, e de **ofício** determino o cancelamento da inscrição (12878-3), pela inexistência atual dos anúncios tributáveis para o exercício de 2009, e a realização de novos lançamentos referentes aos anúncios existentes no endereço (rua Dr. Antonio Costa Carvalho, 480) Inscrição Municipal 49439-9. (dois) no estabelecimento – 1.1 – próprio – luminoso - 1m² a 5 m² (55,5400 UFIC), (um) no estabelecimento – 1.3 – não luminoso nem iluminado - 1m² a 5m² (27.7700 UFIC) para o exercício de 2008, em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal 11.5105/01.

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador da CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Em 31.março.2009

Protocolo 2009/10/5660 - Interessado: Maria de Lourdes Mendes

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação jurídica de fls. 13, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, regulamentada pelo Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada a partir do mês de abril do presente exercício. 1. Publique-se. 2. A Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após as providências para entrega do instrumento à beneficiária. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. A CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2009/10/5667 - Interessado: Mayara Grazielle de Souza Reis

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação jurídica de fls. 14, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, regulamentada pelo Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada a partir do mês de abril do presente exercício. 1. Publique-se. 2. A Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após as providências para entrega do instrumento à beneficiária. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. A CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2009/10/5669 - Interessado: Lourislene Silva de Souza

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação jurídica de fls. 14, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, regulamentada pelo Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada a partir do mês de abril do presente exercício. 1. Publique-se. 2. A Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após as providências para entrega do instrumento à beneficiária. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de

liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2009/10/5666 - Interessado: Vicencia Pereira do Nascimento

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação jurídica de fls. 15, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, regulamentada pelo Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada a partir do mês de abril do presente exercício. 1. Publique-se. 2. À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após as providências para entrega do instrumento à beneficiária. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2009/10/5659 - Interessado: Rose dos Santos Candido

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação jurídica de fls. 13, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, regulamentada pelo Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada a partir do mês de abril do presente exercício. 1. Publique-se. 2. À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após as providências para entrega do instrumento à beneficiária. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2009/10/8959 - Interessado: Eduardo Fontanini

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação jurídica de fls. 15, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, regulamentada pelo Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada a partir do mês de abril do presente exercício. 1. Publique-se. 2. À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após as providências para entrega do instrumento ao beneficiário. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiário, bem como convocá-lo, através de DOM, para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pelo beneficiário, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2009/10/8962 - Interessado: Vanessa Barbosa de Souza

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação jurídica de fls. 13, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, regulamentada pelo Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada a partir do mês de abril do presente exercício. 1. Publique-se. 2. À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após as providências para entrega do instrumento à beneficiária. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2009/10/8963 - Interessado: Adriana Ramos da Silva

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação jurídica de fls. 13, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, regulamentada pelo Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada a partir do mês de abril do presente exercício. 1. Publique-se. 2. À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após as providências para entrega do instrumento à beneficiária. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2009/10/9388 - Interessado: Daniele Henrique da Silva

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação jurídica de fls. 13, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, regulamentada pelo Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada a partir do mês de abril do presente exercício. 1. Publique-se. 2. À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após as providências para entrega do instrumento à beneficiária. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2009/10/10352 - Interessado: Solange Pereira Silva

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação jurídica de fls. 13, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, regulamentada pelo Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada a partir do mês de abril do presente exercício. 1. Publique-se. 2. À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após as providências para entrega do instrumento à beneficiária. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL PROJETOS

Pela Coordenadora Eng.^ª Telma Aparecida Vicentini

De UNISER - SERVIÇOS E OBRAS LTDA - Protocolo n.º 06/10/12731(ane-
xo:2000/00/6913); "Compareça o interessado".

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA ASSINADA PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 70062/2009 - Revogar, a partir de 01/02/2009, o item da portaria n.º 68657/08, que designou o servidor GABRIEL ROBERTO VILELA, matrícula n.º 108677-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária, do Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

Designar, a partir de 01/02/2009, o servidor JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 109867-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária, do Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

Retificar o item da **PORTARIA N.º 69831/2009**, referente a servidora MARISLANE VIEIRA SANTOS, matrícula n.º 101863-9,

ONDE SE LÊ: Gratificação de Apoio Técnico Nível II;

LEIA-SE: Gratificação de Apoio Técnico Nível III.

PORTARIA N.º 69972/2009 - Retificar o item da **PORTARIA n.º 69749/09**, referente ao Sr. FÁBIO GIARDINI PEDRO

ONDE SE LÊ: RG n.º 304240379

LEIA-SE: RG n.º 30.424.067-9

PORTARIA N.º 69973/2009 - Retificar o item da **PORTARIA n.º 69800/09**, referente a Sra. CAROLINA DE NADAI MANIGLIA

ONDE SE LÊ: CAROLINA BAROFALDI DENADAE MANIGLIA

LEIA-SE: CAROLINA DE NADAI MANIGLIA

PORTARIA N.º 69993/2009 - Conceder a partir de 02/03/2009, a exoneração solicitada pela servidora TEREZINHA APARECIDA RONCOLATO SANFELISSE, matrícula n.º 37937-9, do cargo de Agente de Apoio Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 69998/2009 - Nomear, a partir de 04/02/2009, o servidor abaixo relacionado para exercer as funções de Condutor de Veículos de Emergência, conforme Artigo 48 da Lei Municipal n.º 12985/07.

MATR.	NOME	CAT	C.C	CNH - CATEG.	VALID.
38036-9	VALDENI MONTEIRO DE OLIVEIRA	EFE	S0072	D	01/11/2009

PORTARIA N.º 69999/2009 - Revogar, a partir de 17/03/2009, o item da portaria n.º 64578/04, que nomeou a servidora GRASIELA MARQUES XAVIER, matrícula n.º 57946-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto a Gerência de Escuta ao Cidadão da Coordenadoria de Apoio à Humanização do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nomear, a partir de 17/03/2009, a servidora ELAINE DE ALMEIDA GARIBALDE, matrícula n.º 65191-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto a Gerência de Escuta ao Cidadão da Coordenadoria de Apoio à Humanização do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 70000/2009 - Revogar, a partir de 02/02/2009, o item da portaria n.º 47839/01, que nomeou a servidora ELIANA MARIA GULAO FIGUEIREDO, matrícula n.º 93053-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Vivência Infantil da Coordenadoria Distrital de Saúde Leste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 70001/2009 - Revogar, a partir de 07/07/2008, o item da portaria n.º 68275/2007, que nomeou os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Nilton dos Santos Ferreira

Titular: Enedina de Souza Oliveira.

Nomear, os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Francisco de Brito Correia – RG n.º 30753008-3 – CPF n.º 523938155-68

Suplente: João Leandro da Silva – RG n.º 2905722 – CPF n.º 213494955-49.

A presente nomeação deverá produzir efeitos a partir de 07/07/2008.

PORTARIA N.º 70002/2009 - Prorrogar até 31/12/2009, a cessão da servidora CLEUDICE APARECIDA BALDO MEIRA, matrícula n.º 109129-8, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Hortolândia, mediante convênio.

PORTARIA N.º 70003/2009 - Prorrogar até 31/12/2009, a cessão da servidora SANDRA MARA AZEVEDO FAGUNDES, matrícula n.º 66.184-8, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Hortolândia, mediante ressarcimento.

PORTARIA N.º 70004/2009 - Conceder a partir de 09/03/2009, a exoneração solicitada pelo servidor ALVARO MAURICIO QUEIROZ, matrícula n.º 118073-8, do cargo de Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 70005/2009 - Conceder a partir de 03/03/2009, a exoneração solicitada pelo servidor FRANCISCO CLOVIS SOUSA JUNIOR, matrícula n.º 119109-8, do cargo de Professor Adjunto II – Matemática, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70006/2009 - Conceder a partir de 02/03/2009, a exoneração solicitada pela servidora GIOVANNA PARINI, matrícula n.º 119120-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70007/2009 - Conceder a partir de 26/02/2009, a exoneração solicitada pela servidora LIVIA MARIA ANDRADE, matrícula n.º 118663-9, do cargo

de Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70008/2009 - Conceder a partir de 06/03/2009, a exoneração solicitada pela servidora CLAUDIA DEL NERY PEREIRA SERGIO, matrícula n.º 109059-3, do cargo de Professor de Educação Básica III – Ciências, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70009/2009 - Conceder a partir de 26/02/2009, a exoneração solicitada pela servidora THAIS REINALDI SIQUEIRA, matrícula n.º 118878-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70010/2009 - Conceder a partir de 03/03/2009, a exoneração solicitada pela servidora LUCIANA DE LIRA, matrícula n.º 119180-2, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70014/2009 - Retificar o item da portaria n.º 68657/2008, para que conste que o servidor LOURIVAL FRANCISCO ALVES, matrícula n.º 90714-6, fique lotado, junto a Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA N.º 70017/2009 - Conceder a partir de 06/03/2009, a exoneração solicitada pela servidora ANGELICA MORENO SIQUEIRA CRUZ, matrícula n.º 118744-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70018/2009 - Prorrogar até 31/12/2009, a cessão do servidor TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 103228-3, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, mediante ressarcimento do ônus pelo referido órgão a esta municipalidade.

PORTARIA N.º 70024/2009 - Revogar, o item da portaria n.º 67604/2007, que designou o servidor, JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA - matrícula n.º 110286-9, como suplente representante da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas.
Nomear, até 20/12/2009, a servidora MARIA CRISTINA BOGNAR - matrícula n.º 934453 como suplente representante da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas.

PORTARIA N.º 70025/2009 - Revogar, o item da portaria n.º 68625/2008, que nomeou os senhores abaixo relacionados representantes da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas:
Titular: Wilton Domingues, matrícula n.º 109288-0
Suplente: Patrícia Sellene Fahl, matrícula n.º 107228-5
Nomear, até 20/12/2009, os senhores abaixo relacionados representantes da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas:
Titular: Jefferson Eduardo Hespagnol, matrícula n.º 62698-8
Suplente: Wilton Domingues, matrícula n.º 1092880.

PORTARIA N.º 70027/2009 - Designar, a partir de 05/01/2009, o servidor ANDRÉ GUSTAVO REGINO DE LIMA, matrícula n.º 108842-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 70033/2009 - Exonerar, a partir de 28/02/2009, a servidora CARMEN LUCIA FERNANDEZ, matrícula n.º 119339-2, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40 da Lei 1.399/1955 (Estatuto do Funcionário Público).
Exonerar, a partir de 26/02/2009, a servidora SELENE REIS, matrícula n.º 119295-7, do cargo de Professor Adjunto I – Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40 da Lei 1.399/1955 (Estatuto do Funcionário Público).

PORTARIA N.º 70034/2009 - Exonerar, a partir de 27/02/2009, a servidora ANA CAROLINA REGIS DE PAULA, matrícula n.º 119299-0, do cargo de Professor Adjunto I – Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40 da Lei 1.399/1955 (Estatuto do Funcionário Público).
Exonerar, a partir de 26/02/2009, a servidora FLAVIA MALVEZZI ESTRADA, matrícula n.º 119256-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40 da Lei 1.399/1955 (Estatuto do Funcionário Público).
Exonerar, a partir de 28/02/2009, a servidora MARCELA ZACHEO SIQUEIRA PEREZ, matrícula n.º 119359-7, do cargo de Professor Adjunto II – Português, junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40 da Lei 1.399/1955 (Estatuto do Funcionário Público).
Exonerar, a partir de 13/02/2009, a servidora LUCIANA BITTENCOURT PFAFFENBACH, matrícula n.º 118739-2, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40 da Lei 1.399/1955 (Estatuto do Funcionário Público).

PORTARIA N.º 70036/2009 - Prorrogar até 31/12/2009, o comissionamento da servidora SUELI BENEDITA PANDOLPHO, matrícula n.º 107709-0, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Juízo da 379ª Zona Eleitoral de Campinas.

PORTARIA N.º 70039/2009 - Revogar, o item da portaria n.º 68169/07, que designou a servidora LUCIANA REGINA DOS PASSOS COSSOLIN, matrícula n.º 37587-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.
Revogar, o item da portaria n.º 67363/07, que designou a servidora ELIANE MUNOZ, matrícula n.º 37938-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível I, junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.
Designar, a servidora ELIANE MUNOZ, matrícula n.º 37938-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 70040/2009 - Revogar, a partir de 02/03/2009, o item da portaria n.º 68415/08, que nomeou a servidora PATRÍCIA SILVA CARDOZO, matrícula n.º 43855-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Serviço de Atendimento Domiciliar, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento

de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear, a partir de 02/03/2009, a servidora ELVIRA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula n.º 28115-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Serviço de Atendimento Domiciliar, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 70041/2009 - Revogar, a partir de 01/03/2009, o item da portaria n.º 50792/02, que nomeou a servidora ELISABETE GONÇALVES ZUZA, matrícula n.º 93052-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Controle e Orientação e Apoio Sorológico da Coordenadoria Distrital de Saúde – Leste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Nomear, a partir de 01/03/2009, a servidora MARIA ALICE SATTO, matrícula n.º 108179-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Controle e Orientação e Apoio Sorológico da Coordenadoria Distrital de Saúde – Leste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 70043/2009 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 001/2008 homologado em 01/07/2008, pela presente,

RESOLVE:

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Médico na especialidade de Pediatria, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ANA CAROLINA SPERANDEO DE FRANÇA
ANA LÚCIA PASSINI DOMINIQUINI

PORTARIA N.º 70049/2009 - Retificar o item da **PORTARIA n.º 66989/06**, referente ao servidor ERIK ANTONIO DA SILVA, matrícula n.º 36878-4.

ONDE SE LÊ: junto a Coordenadoria Setorial de Manufaturas do Departamento de Ações Integradas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LÊIA-SE: junto ao Setor de Topografia da Coordenadoria Setorial de Projetos do Departamento de Obras e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA N.º 70051/2009 - Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado Médico na especialidade de Pediatria junto a Secretaria Municipal de Saúde.
CLEONICE SATOMI IHA
FERNANDA DE OLIVEIRA GROHMANN
TATIANA NAKAO NAKAGAWA

PORTARIA N.º 70066/2009 - Conceder a partir de 13/03/2009, a exoneração solicitada pela servidora MERI LUCIA MACEDO RODRIGUES, matrícula n.º 34272-6, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 70067/2009 - Conceder a partir de 01/04/2009, a exoneração solicitada pela servidora NÚBIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 116461-9, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 70068/2009 - Conceder a partir de 17/03/2009, a exoneração solicitada pela servidora ROSA MARIA MARTINS, matrícula n.º 103141-4, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70069/2009 - Conceder a partir de 16/03/2009, a exoneração solicitada pela servidora ANA FLAVIA DA SILVA, matrícula n.º 118818-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70070/2009 - Conceder a partir de 17/03/2009, a exoneração solicitada pela servidora DANIELA VIEIRA, matrícula n.º 1191322, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70071/2009 - Conceder a partir de 18/03/09, a exoneração solicitada pela servidora GRAZIELA BONAVITA MENDES, matrícula n.º 103542-8, do cargo de Agente de Apoio Operacional Zoonoses e Veterinária, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 70072/2009 - Conceder a partir de 18/03/2009, a exoneração solicitada pelo servidor WILSON TOLEDO MUNHOLL, matrícula n.º 119.431-3, do cargo de Professor Adjunto II – História, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 70073/2009 - Conceder a partir de 23/03/2009, a exoneração solicitada pela servidora DANIELA CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 111665-7, do cargo de Médico Cardiologia, junto a Secretaria Municipal de Saude.

PORTARIA N.º 70016/2009 - Demitir a partir de 10/03/2009, a servidora pública municipal matrícula n.º 108359-7, por infração aos incisos V e VI, do artigo 184 c.c o artigo 198, incisos II e VII da Lei Municipal n.º 1.399/55.

PORTARIA N.º 70094/2009 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2008 do concurso publico homologado em 30/01/2009, pela presente,

RESOLVE:

Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ADRIANA VARANI
GISELLE ALESSANDRA MARCHI

PORTARIA N.º 70095/2009 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2008 do concurso publico homologado em 30/01/2009, pela presente,

RESOLVE:

Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado Diretor Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ANTÔNIO GANDINI JUNIOR
DAIANA CRISTINA DE ANDRADE
IVAN JACQUES KOCHER
MARTA BERNARDO DE ASSIZ DOMINGUES
MARTA SANTANA COMERIO
REGINA PEREIRA RUSSO DA SILVA
RENATA MASTROIENE DO NASCIMENTO

SILVIA VALLEZI FULACHIO

PORTARIA N.º 70096/2009 - Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado Orientador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ANA ROSA MOBILON
GINA RAQUEL DE ARAUJO PARISI CONCEICAO
JANEY CRISTINA DA SILVA
NEUSA LIMA MEDRADO

PORTARIA N.º 70097/2009 - Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado Supervisor Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ANTONIO MARCOS MURTA
MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA SANTOS
SANDRO RICARDO COELHO DE MORAES

PORTARIA N.º 70098/2009 - Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado Vice Diretor, junto à Secretaria Municipal de Educação.

JULIANA SPESSOTTO DE FRANCA
MARIA IARA PRADO NASCIMENTO
ROSANA MORGADO DE MELLO COSTA

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – VICE DIRETOR

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **06/04/2009, segunda-feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeados através da portaria n.º 70098/2009. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

HORÁRIO	NOME
15:00	JULIANA SPESSOTTO DE FRANCA
15:00	MARIA IARA PRADO NASCIMENTO
15:00	ROSANA MORGADO DE MELLO COSTA

Campinas, 03 de abril de 2009
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Administração de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **Convo**ca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **06/04/2009, segunda-feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeados através da portaria n.º 70094/2009. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

HORÁRIO	NOME
09:00	ADRIANA VARANI
09:00	GISELLE ALESSANDRA MARCHI

Campinas, 03 de abril de 2009
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Administração de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – DIRETOR EDUCACIONAL

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **Convoca** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **06/04/2009, segunda-feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeados através da portaria n.º 70095/2009. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

HORÁRIO	NOME
09:00	ANTONIO GANDINI JUNIOR
09:00	DAIANA CRISTINA DE ANDRADE
10:00	IVAN JAQUES KOCHER
10:00	MARTA BERNARDO DE ASSIS DOMINGUES
10:00	MARTA SANTANA COMERIO
11:00	REGINA PEREIRA RUSSO R. DA SILVA
11:00	RENATA MASTROIENE DO NASCIMENTO
11:00	SILVIA VALLEZI FULACHIO

Campinas, 03 de abril de 2009
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Administração de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – ORIENTADOR PEDAGÓGICO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **Convoca** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **06/04/2009, segunda-feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeados através da portaria n.º 70096/2009. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

HORÁRIO	NOME
13:00	ANA ROSA MOBILON
13:00	GINA RAQUEL DE ARAUJO PARISI CONCEICAO
13:00	JANEY CRISTINA DA SILVA
13:00	NEUSA LIMA MEDRADO

Campinas, 03 de abril de 2009
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Administração de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – SUPERVISOR EDUCACIONAL

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **Convoca** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **06/04/2009, segunda-feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeados através da portaria n.º 70097/2009. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

HORÁRIO	NOME
14:00	ANTONIO MARCOS MURTA
14:00	MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA SANTOS
14:00	SANDRO RICARDO COELHO DE MORAES

Campinas, 03 de abril de 2009
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 002/2008

Professores e Especialistas da Educação

A Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho – Setor de Saúde Ocupacional do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
VICE-DIRETOR	LUCIANO ALVES DOS REIS	APTO
VICE-DIRETOR	MARIA LUIZA SANTOS GONÇALO	APTO
VICE-DIRETOR	MARILUCIA DE SOUZA CARDOSO	APTO
VICE-DIRETOR	WALESKA YONE YAMAKAWA ZAVATTI	APTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES	APTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	ELIANE APARECIDA DE M DELLA VECCHIA	APTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	MARCIA HELENA MEDINA DIAS	APTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	ROSA HELENA NUNES DA SILVA	APTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	SÁLIA DOMINGOS GUIMARÃES	APTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PIAZENTINO	APTO

Campinas, 02 de Abril de 2009

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Edital N.º 003/2008

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** o resultado do Exame Pré-admissional, do candidato a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIANA DA SILVA G OLIVEIRA	APTO

Campinas, 02 de Abril de 2009

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Edital N.º 003/2008

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** o resultado do Exame Pré-admissional, do candidato a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	RG	AV. MÉDICA
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	35512598-X	INAPTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	37992797-4	INAPTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0006815659	INAPTO

Campinas, 02 de Abril de 2009

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº PROTOCOLO: 09/40/00307 PL
INTERESSADO: SÓ ÁGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 12/08
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/00288 PL
INTERESSADO: RPR CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA - ME
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 12/08
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00162 PN
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC) CAMPINAS LOTE 23
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA E PLANO AMOSTRAL DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 12/08
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00165 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD – POÇO LOCAL 01
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 12/08
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00166 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD – POÇO LOCAL 02
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 12/08
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00167 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD – POÇO LOCAL 03
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 12/08
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00168 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD – POÇO LOCAL 01, 02 E 03
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 12/08
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/00290 PL
INTERESSADO: ÁGUA JATO TRANSPORTE LTDA - EPP
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 12/08
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00150 PN
INTERESSADO: EAGLEBURGMANN DO BRASIL VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 12/08
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00272 PN
INTERESSADO: EXPAMBOX INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00267 PN
INTERESSADO: HIGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 12/08
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 08/40/02078 PL
INTERESSADO: SÓ ÁGUA COMERCIAL E SERV. LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 05/08
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00274 PN
INTERESSADO: TRANSPORTADORA OROUÍDEA LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA E PLANO DE AMOSTRAGEM DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/00151 PL
INTERESSADO: EQUIPESCA EQUIPAMENTOS DE PESCA LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 12/08
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00225 PN
INTERESSADO: SISTEMA EDUCACIONAL OBCAMP LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00230 PN
INTERESSADO: EAGLEBURGMANN DO BRASIL VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANA, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/00438 PL
INTERESSADO: ÁGUA JATO TRANSPORTE LTDA EPP – BASE PÓLO
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00302 PN
INTERESSADO: TRANSPORTE 21 LTDA (TRÊS MARIAS 1)
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00304 PN
INTERESSADO: TRANSPORTE 21 LTDA – TRÊS MARIAS II – (300)
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00303 PN
INTERESSADO: TRANSPORTE 21 LTDA (CHAPADÃO)
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/ 60/ 00275 PN
INTERESSADO: LEANDRO CARLOS LIMA BORGES - ME
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00250 PN
INTERESSADO: SUPERMERCADO ENXUTO
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00244 PN
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/40/00439 PL
INTERESSADO: RPR – CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL LTDA - ME
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00142 PN
INTERESSADO: BONFIM RECREATIVO SOCIAL
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00234 PN
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00227 PN
INTERESSADO: ARMAZÉNS GERAIS COLUMBIA S/A
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 09/60/00226 PN
INTERESSADO: CELMA LANCHES D. PEDRO LTDA
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, REFERENTE 01/09
CIENTE

Campinas, 03 de Abril de 2009

CELI V. R. MUNHOZ

Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 09/17/00487 - PAE
INTERESSADO: ZELIA MARIA GRELLA VIEIRA SIMÃO
CNAE: 8650-0/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00477 - PAE
INTERESSADO: XANDO TATOO COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS
CNAE: 9609-2/99
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00498 - PAE
INTERESSADO: MONICA SALVADOR
CNAE: 8650-0/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00501 - PAE
INTERESSADO: I M M F INSTITUTO DE MEDICINA MATERNO FETAL S S LTDA
CNAE: 8630-5/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00531 - PAE
INTERESSADO: FABIANA LUIZE BONDRA DE ALMEIDA
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03728 - PL
INTERESSADO: AUGUSTO VASCONCELLOS REGAZZINI-ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00364 - PL
INTERESSADO: ANA CRISTINA FIOCCO RONDINO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA CRISTINA FIOCCO RONDINO – CRO Nº 62.352
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00458 - PL
INTERESSADO: PEDRO RAUL COLLI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PEDRO RAUL COLLI – CRM Nº 37.234
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00542 - PL
INTERESSADO: REGINA PAULA MODESTO DE ABREU
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REGINA PAULA DE ABREU – CRO Nº 68.580
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00555 - PL
INTERESSADO: DANILO DE ANDRADE NADER
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANILO DE ANDRADE NADER – CRM Nº 71.489
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00565 - PL

INTERESSADO: FERNANDA FONSECA DOS SANTOS LOPES
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA FONSECA DOS SANTOS LOPES – CREFFTO Nº13.603-F
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00832 - PL
INTERESSADO: CLÁUDIA REGINA FAVARO-ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00928 - PL
INTERESSADO: DROGÁVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CÉLIA FUKUDA MONTEIRO – CRF Nº 08767, ASSUNÇÃO DE CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VANESSA BARBOSA DA SILVA GOMIEIRO – CRF Nº 41.782.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04656 - PL
INTERESSADO: ACÁCIO PEREIRA & CIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00001 - PL
INTERESSADO: MÁRCIO CONSOLIN
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00067 - PL
INTERESSADO: MORAES & CORREA CLÍNICA DE ANESTESIA S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00175 - PL
INTERESSADO: FARMACIA CIENTIFICA MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00423 - PL
INTERESSADO: OFTALMOCENTER CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00450 - PL
INTERESSADO: LUÍS ANTONIO TEIXEIRA DE CAMARGO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00451 - PL
INTERESSADO: JOSÉ GONZAGA TEIXEIRA DE CAMARGO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00452 - PL
INTERESSADO: HELION GOUVÊA FAGUNDES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00477 - PL
INTERESSADO: MARCOS MELILLO DE MAGALHÃES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00478 - PL
INTERESSADO: PEDRO IVAN ALVARENGA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00693- PL
INTERESSADO: CENTRO RESPIRATÓRIO LIMA E SEABRA SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00768- PL
INTERESSADO: RAUL SOARES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00810 - PL
INTERESSADO: MILTON DE SOUZA JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00899 - PL
INTERESSADO: LILIANE RAQUEL RIBAS ALÇA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00906 - PL
INTERESSADO: DANIEL BOKLIS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00969 - PL
INTERESSADO: TÂNIA MARIZETI LOUZADA MINETTO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/10/09951 - PG
INTERESSADO: KARLINSKI RAMOS MEES RESTAURANTE LTDA-ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00549
DEFERIDO 45 DIAS A PARTIR DESTA DATA 01/04/2009 PARA O ITEM II DO REFERIDO AUTO

PROTOCOLO: 09/40/00723 - PL
INTERESSADO: CASA DE CARNES CASTELLUS LTDA
ASSUNTO: RECURSO AOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 00489
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00824 - PL
INTERESSADO: SFM SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00551
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00833 – PL
INTERESSADO: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO 30 DIAS

PROTOCOLO: 09/40/00834 – PL
INTERESSADO: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO 30 DIAS

PROTOCOLO: 09/40/00943 – PL
INTERESSADO: AUTO POSTO GLOBAL DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 07326
DEFERIDO PRAZO DE 15 DIAS

PROTOCOLO: 09/40/00971 - PL
INTERESSADO: MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO - ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1120
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00989 - PL
INTERESSADO: HIKARU UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA 0243
DEFERIDO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLADO

PROTOCOLO: 09/40/00972 - PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E POPRIETÁRIOS DOS PARQUES LUCIAMAR E XANGRILÁ
ASSUNTO: RELATÓRIO DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 ATENDEM ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/00952 - PL
INTERESSADO: PARQUE D PEDRO
ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 ATENDEM ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/00944 - PL
INTERESSADO: HÔTEL HOTELARIA LTDA-EPP
ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 ATENDEM ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/00963 - PL
INTERESSADO: PIZZARIA E CHURRASCARIA BOSQUE LTDA-EPP
ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 ATENDEM ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/00964 - PL
INTERESSADO: PALÁCIO DO CHOPP LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 ATENDEM ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/00844 - PL
INTERESSADO: ROGÉRIO ALEXANDRE MODESTO DE ABREU
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE LAS COM ALTERAÇÃO DE CNAE
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00303 - PL
INTERESSADO: PHARMATHEL FARMÁCIA LTDA-ME
ASSUNTO: COMUNICADO DE ROUBO DE MATÉRIA PRIMA DE PRODUTOS CONTROLADOS
 CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 218/09

PROTOCOLO: 08/40/04111 - PL DE 10/11/08
INTERESSADO: FRIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ASSUNTO: CONFORME MEDIDA LIMINAR (PROCESSO Nº 287/09) DEFERIDA EM 24/03/2009, EXPEÇO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIA PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS A PARTIR DA DATA DE 30/03/09.

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA
 Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FISCALIZAÇÃO DE VIELAS - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, **intimado** a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

DE: MARIA VICTÓRIA RODRIGUES FONTANA – Protocolo Nº 2009/10/5479
 – Proprietário: LEA ROSAURA CAMPELLO PONCET - Rua Dr. Alfredo Antonio Martinielli - Lote 019 e 020 – quadra 173 – Quarteirão 00273 - do loteamento Cidade Universitária Campineira – Barão gerald.

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

(02, 03, 04/04)

FISCALIZAÇÃO DE VIELAS - EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

DE: LUCIANA DE CÁSSIA MARTON MORENO – Protocolo 2008/11/2411
 – proprietário: MAXIMO ZAPATA GIMENES – Rua Berlim Lote 016 – Quadra XX – Quarteirão 03183 – do loteamento Parque São Quirino.

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

(03, 04, 07/04)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, designada através do Decreto Municipal nº 16.027, de 17 de outubro de 2007, para condução do processo licitatório sobre a concessão de serviço público, precedida de execução de obra pública, para construção de garagens subterrâneas e exploração de serviço de estacionamento de veículos no Município de Campinas, conforme Lei Municipal nº 12.924, de 07 de maio de 2007,

COMUNICA:

aos interessados que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, nos termos do artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no dia **28 de abril de 2009, às 9 horas, no Auditório da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC**, localizado na **Rua Dr. Salles Oliveira nº 1028, Vila Industrial**.

Campinas, 02 de abril de 2009
GERSON LUIS BITTENCOURT
 Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES
 PROT. 08/11/13658 FABIO G DIAZ

INDEFERIDOS
 PROT. 09/17/419 C J IMPLANTES COM. IMP. EXPORTAÇÃO IMPLANTES HORTOPEDICOS – PROT. 08/11/9212 ROGINEL ANSELMO – PROT. 08/11/9976 PNEUTECH CENTRO DE MANUTENÇÃO AUTOMOVEIS LTDA – PROT. 08/11/16302 AEROCHOPP RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA – PROT. 05/11/11494 TEC INGRE NUTRIÇÃO ANIMAL COMERCIO LTDA – PROT. 09/11/1095 BAR E RESTAURANTE EMILIO RIBAS LTDA

CANCELE-SE O ALVARÁ DE USO Nº 993/2007, UMA VEZ QUE NO LOCAL JÁ FUNCIONA OUTRA EMPRESA, QUE SOLICITOU O ALVARÁ PELO PROT. 08/11/14959.
 PROT. 06/10/40076 ELZA M L ALEXANDRE

COMPAREÇA O INTERESSADO
 PROT. 08/11/16286 JAQUELINE T FRANCISCO – PROT. 08/11/16526 GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI LTDA – PROT. 07/11/2927 IVANEIDE DE O SOUZA

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ
 Diretora do Deptº de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
 DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
 PROT. 04/11/4351 FERNANDO F PEREIRA

COMPAREÇA O INTERESSADO
 PROT. 09/11/1269 ADRIANA C FANTINI

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM
 PROT. 09/11/4079 PETRONILHA M DA FONSECA – PROT. 09/11/4116 RENATO F DA SILVA – PROT. 09/11/4092 MARIA L M CARDOSO – PROT. 09/11/4090 ANTONIO C RAMOS – PROT. 09/11/4117 GETULIO TREVISAN – PROT. 09/11/4110 SERGIO L LOREIRO

02.04.09

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO PROTOCOLO Nº 085/08

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira e equipe de apoio, a qual acolho e que fica fazendo parte integrante do presente despacho, **CONHEÇO** do recurso interposto pelas empresas **SINALTA PROPISTA SINLIZAÇÃO SEGURANÇA COMÉRCIO VISUAL LTDA. E MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, em razão dos elementos constantes dos autos, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Presencial nº 001/09**, referente à contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo de orientação turística e a contratação de empresa especializada para a retirada, fornecimento e implantação de sinalização vertical a favor da empresa **SITRAN SINLIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, no valor total de R\$ 28.780,09 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais e nove centavos) para o lote 01 e R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais), para o lote 02. **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 001/09 e **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 705.780,09 (setecentos e cinco mil, setecentos e oitenta reais e nove centavos).

Em: 02/04/2009

GERSON LUIS BITTENCOURT
 Diretor Presidente EMDEC S/A

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO HMMG

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Protocolo nº: 1359/2008 - Concorrência nº: 06/2009 – Aquisição de materiais hidráulicos diversos mediante sistema de registro de preços.

A Comissão Permanente de Licitações acolhendo o parecer da Área técnica deste hospital e apreciando a única proposta apresentada no certame epigrafado, **decide:**

1) CLASSIFICAR a proposta da empresa **Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. EPP**, para os itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 15, 16, 18, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 45, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 78, 79, 83, 86, 87, 89, 93, 96, 97, 99, 101, 102, 103, 108, 110, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135; 144, 145, 146, 147, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 175, 176, 177, 183, 186, 190, 191, 193, 195, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 214, 218, 219, 226, 227, 233 e 234

2) CANCELAR os itens 01, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 33, 34, 37, 38, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 54, 80, 81, 82, 84, 85, 88, 90, 91, 92, 95, 100, 104, 105, 106, 107, 111, 113, 114, 115, 137, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 167, 169, 171, 172, 178, 179, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 192, 194, 196, 198, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 230, 231 e 236 por falta de proposta em condição de cotejo; os itens 26, 32, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 94, 98, 109, 121, 123, 124, 125, 131, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 156, 161, 162, 173, 174, 180, 181, 229, 232 e 235 por absoluta falta de cotação.

Esta Comissão **esclarece** que mesmo havendo apenas um licitante para a presente licitação, os preços classificados estão em conformidade com os de mercado, conforme pesquisa de preços as folhas 82 a 95 do processo administrativo. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G, 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 02 de abril de 2009

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO HMMG

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Protocolo nº 1386/2008 - Concorrência nº 07/2009 – Aquisição de material de higiene e limpeza, mediante Sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações acolhendo o parecer da Área técnica deste hospital e apreciando as propostas apresentadas para o certame epigrafado, **decide:**

01) CLASSIFICAR como vencedora as propostas das empresas abaixo para os itens mencionados:

CCM Comercial Creme Marfim Ltda, 03, 07, 09, 11, 12, 16, 19, 33, 43, 64 e 67.

Darquina Produtos Para Limpeza Ltda, 01, 02, 04, 10, 13, 14, 15, 21, 30, 32, 36, 37, 39, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 54, 57, 68 e 69.

Edna Aparecida Galli – EPP, 18, 34, 50, 52 e 60.

King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, 17, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 38, 40, 47, 56, 58, 61, 62 e 63.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda, 51, 53, 55 e 59.

SS Silveira & Silveira Comercial Ltda, 08, 29, 31, 35, 41 e 71.

02) DESCLASSIFICAR as empresas para os itens que mencionam por não atenderem as condições do edital:

Biocloro Ind. e Com. Ltda., 05, 06, 24 e 43
CCM Comercial Creme Marfim Ltda., 01, 02, 10, 26, 27, 28 e 47
Darquima Produtos Para Limpeza Ltda., 22, 23, 24, 31, 35, 51, 53, 55, 56, 58, 59, 66 e 70.
Edna Aparecida Galli – EPP, 26, 27, 28, 31, 33, 35, 49, 55, 58, 59, 61 e 69
Jonhsondiversey Brasil Ltda., 05, 06, 22, 23, 24, 37, 65, 66 e 70.
King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., 05, 06, 23, 35, 39, 41, 42, 44, 45, 65, 66 e 69.
Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda., 26, 27, 28 e 49
SS Silveira & Silveira Comercial Ltda., 26, 27, 28, 44, 45 e 66.
3) Cancelamos os itens 05, 06, 22, 23, 65, 66 e 70 por falta de proposta em condição de cotejo.
 Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações do H.M.M.G, 2º andar - Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
 Campinas, 02 de abril de 2009

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Protocolo nº: 129/2009 - **Concorrência nº:** 28/2009 – Aquisição de materiais diversos para Obras, Pintura e Ferragens, mediante sistema de Registro de Preços.
 A Comissão Permanente de Licitações, após apreciação dos documentos apresentados, **decide:**

01) Habilitar à fase subsequente da licitação as empresas abaixo:

- **Abacor Comercial Ltda.** – EPP;

- **RD Tintas Ltda.** – ME.

02) Inabilitar à fase subsequentes a empresa **Tintorauto Comércio de Tintas Ltda.** - EPP, por apresentar a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal, vencida, desatendendo o subitem 8.5.4. do Edital.

Em não havendo recurso, a abertura dos envelopes propostas se dará **às 14h00 do dia 16/04/2009**. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 02 de abril de 2009

A COMISSÃO

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a Sra. **CARMOSINA DE JESUS**, portadora do RG n.º 18.330.154-7 a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo 001 – Agente I – Atendimento e Informações**, para o qual foi aprovada e classificada em 67º lugar no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 03 de abril de 2009

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2009 IL-DAF - Objeto: Contratação da empresa prestadora e serviços em consultoria para aperfeiçoamento do Sistema RM CORPORE.
 Conforme justificativa e parecer exarados nos autos do Processo Administrativo 007/09 IL-DAF, com base nos dispositivos constantes nos artigos 13, inciso III c/c 25, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação de empresa prestadora de serviços em consultoria para aperfeiçoamento do Sistema RM CORPORE, **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal, para a contratação da **GINFOR COMÉRCIO DE SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA - EPP**. Publique-se.

Campinas, 31 de março de 2009.

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2009/4645; Contratada: Doal Plastic Ind. e Com. Ltda; PP 13/2009;
Objeto: adaptador e união em polipropileno; **Vigência:** 12 meses; **Valor Total Adit.:** R\$ 66.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

JESUS & JESUS DROGARIA LTDA, estabelecida na Rua Bernardino de Campos, 770, centro Campinas/SP, inscrita no CNPJ 69.041.671/0001-05 e IE 244.468.774.116, **COMUNICA** que foram **extraviados** as Notas fiscais Modelo D1 n° 0001 a 6000, notas fiscais Modelo 1 n° 001 a 250, Livros de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, de todos os anos, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(02, 03, 04/04)

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **KPLC COM. REPR. SIST. ELETR. MONT. IND. LTDA** de CNPJ 03.015.987/0001-06 e I.E. 244.639.036.118, **COMUNICA** o **extravio** das Notas Fiscais mod 1 (utilizadas e inutilizadas) de n. 000.001 à 000.400 e os Livros Fiscais: mod. 1A n. 001, mod. 2A n. 001 e mod. 9 n. 001. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(02, 03, 04/04)

EDITAL DE EXTRAVIO

J.M. DORTA-ME, CNPJ 10.330.334/0001-87, com sede na Rua Major Adolpho Rossin, 1-A– Jd. Rossim, Campinas/SP, Inscr. Est. 244.802.665.110, declara e **COMUNICA** para os devidos fins de direito, o **extravio** das Notas Fiscais de n. 01 a 50 série D-1, Modelo 02 e não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

(02, 03, 04/04)

EDITAL DE EXTRAVIO

ELAINE JULIANO PEREIRA PINHO - ME, sita á Rua Ipauçu, 163-Vila Marieta, CEP 13042-150, com IE. 244.358.988.110 e CNPJ 61.340.659/0001-81, **DECLARA**, para fins de baixa perante à secr. estadual de Campinas, o **extravio** das N.F. Microempresa do nº 1 a 100 usadas e em branco, Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário e Modelo 6, da data de sua abertura até a presente data, e não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

(02, 03, 04/04)

EDITAL DE EXTRAVIO

LUIZ GALVÃO VEICULOS ME, CNPJ: 06.069.312/0001-38 - I.E.: 244.956.389.118 **DECLARA** o **extravio** dos seguintes documentos: AIDF n.º 0263 de 03/2004; Notas Fiscais de Saídas modelo 1 do n.º 0001 a 0250; Notas Fiscais de Entradas; Livros Diário de 2.004 a 2.008; Livros de Entradas, Saídas e Apuração de ICMS de 2.004 a 2.008; Livros Fiscais modelos 6 e 7.

(03,04, 07/04)

DOE ALIMENTOS SEJA PARCEIRO DO

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS

FONE (19) 3746 1063



**CEASA
Campinas**

